



ACTA NÚMERO SEIS

ACTA DA 1.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

----- Aos vinte e sete dias de Setembro do ano de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, reuniu na sala D. Manuel I, do edifício dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 1.ª Reunião da 4.ª Sessão Ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de sete de Setembro de 2006 e com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 39 DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
 3. 1. APRECIACÃO E VOTACÃO DA ACTA N.º 5 DE 2006;
 3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. (ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO;
 3. 3. REESTRUTURACÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO: RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA RELATIVA AOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO, NÃO INCLUÍDOS EM LINHAS DE CRÉDITO BONIFICADO, DESIGNADAMENTE AO NÍVEL DA RENEGOCIAÇÃO DAS TAXAS DE JURO E DE SPREADS, DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FINANCEIROS PARA A COBERTURA DO RISCO DAS TAXAS DE JURO, E AINDA, E SE NECESSÁRIO, DA SUBSTITUIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS –

PROPOSTA DE ADJUDICACÃO; -----

3. 4. TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO: IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

- FIXAÇÃO DAS TAXAS A APLICAR NO ANO DE 2007; -----

3. 5. LANÇAMENTO DA DERRAMA NO ANO DE 2007, RELATIVA AO RENDIMENTO GERADO EM 2006, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO CONCELHO DA MAIA; -----

3. 6. TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM – TMDP – ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 106.º DA LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO – FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR NO ANO DE 2007; -----

3. 7. SUBSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DO 4.º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA; -----

3. 8. DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS; -----

3. 9. CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE; -----

3. 10. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA MAIA; -----

3. 11. PROPOSTA RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA PARA A CRIAÇÃO DA FIGURA DO PROVEDOR DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA; -----

3. 12. PROPOSTA DE LEI DE FINANÇAS LOCAIS – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A CIRCULAR N.º 132/2006-PB, DE 15/09/2006, DA ANMP, -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, LUCIANO DA SILVA GOMES, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Informou os Municipais presentes que o Período de Intervenção do Público seria no fim do Período de Antes da Ordem do Dia, e, se houvesse Cidadãos interessados em intervir, deveriam fazer a sua inscrição prévia, preenchendo o impresso próprio. Devido ao falecimento do Senhor Deputado e Presidente da



Junta da Freguesia de Gemunde, o Senhor Joaquim Oliveira e Costa, foi substituído pelo número dois da Lista de Candidatura da Coligação “Primeiro as Pessoas” à Assembleia de Freguesia de Gemunde, o Senhor Eugénio José Vieira Teixeira. Informou ter recebido os seguintes pedidos de substituição: Andreia Sofia Pereira de Andrade, do Partido Socialista, pediu a suspensão do mandato por seis meses, tendo sido substituída pelo Senhor João Veloso da Silva Torres. Mafalda Rôla Fernandes Moutinho Maia, da Coligação Primeiro as Pessoas, pediu a sua substituição por um período inferior a trinta dias, tendo sido substituída pelo Senhor Rui Manuel Carvalho Dias. Os documentos comprovativos atrás referidos fazem parte integrante da acta como **documentos 1 e 2**. Verificadas as presenças constataram-se as ausências do Senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira e ao abrigo da alínea c) do ponto 1 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Avioso, Senhor Hamilton de Sousa Martins Prata, fez-se representar pelo Secretário da Junta, o Senhor José dos Santos Moreira. O documento comprovativo desta substituição faz parte integrante da acta como **documento 3**. Informou ainda, ter recebido um ofício da Assembleia de Freguesia de Vermoim, que anexava uma Proposta, aprovada na sua Sessão Ordinária, realizada a 29 de Junho do corrente ano. Deu a conhecer uma mensagem recebida por correio electrónico, remetida pelo Município Senhor João Couto Lopes, residente em Vila Nova da Telha. Da Senhora Deputada do Partido Socialista na Assembleia da República, informou ter recebido a resposta a um requerimento por ela apresentado ao Governo sobre a construção das futuras instalações do Palácio da Justiça da Maia. Da Associação Nacional dos Municípios Portugueses recebeu, depois do envio aos Senhores Deputados da Ordem de Trabalhos, uma Convocatória para o seu XVI Congresso (Extraordinário), marcado para o próximo dia 4 de Outubro, em Lisboa. A razão da sua realização era para analisar a situação decorrente da proposta da nova Lei de Finanças Locais e discussão das Linhas de Actuação. Além dos

Senhores Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal, a Maia iria estar representada por um Senhor Presidente de Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal, para ser o representante das Juntas de Freguesia do Concelho no referido Congresso, o que implicava a necessidade de incluir mais um ponto na Ordem de Trabalho. Solicitou e foi aceite a sua inclusão como o último ponto da Ordem de Trabalhos. A documentação atrás referida faz parte integrante da acta como **documento 4, 5, 6 e 7** respectivamente. -----

----- Leu o Voto de Pesar, apresentado pela Mesa da Assembleia, pelo falecimento do Senhor Joaquim de Oliveira da Costa, que até ao seu falecimento fora Deputado Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Gemunde, e que na devida altura seria votado para admissão e aprovação. O documento atrás referido faz parte integrante da acta como **documento 8**. -----

----- Pediu aos Senhores Deputados presentes para fazerem entrega na Mesa de alguma proposta, moção ou qualquer outro documento, que eventualmente tivessem, para admissão e votação no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- Abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito e usado da palavra os Senhores Deputados: -----

JÚLIO MANUEL MARTINS GOMES considerou de adequado o momento da tomada de posse do Senhor Deputado Eugénio José Vieira Teixeira, no Período de Antes da Ordem do Dia, ao contrário do verificado na última Sessão, na qual um Senhor Deputado que por ter sido empossado no Período da Ordem do Dia, fora-lhe coarctada a possibilidade de poder intervir no Período de Antes da Ordem do Dia. De seguida, leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 9**. -----

FRANCISCO AMORIM SANTOS BAPTISTA disse que iria abordar três assuntos, dos quais dois de relevante importância para os cidadãos maiatos. Em primeiro lugar, agradeceu à Câmara Municipal a colaboração prestada a nível logístico de espaço, ao Bloco de Esquerda

quando realizou a "Marcha Contra o Desemprego", uma iniciativa que deu a conhecer as necessidades existentes no concelho de carácter laboral e autárquico. Em segundo lugar, chamou, uma vez mais, a atenção para a resolução de um problema de grave poluição ambiental provocado pela Siderurgia Nacional, do qual era uma das vitimas por residir nas imediações deste complexo industrial. Disse que estava a fazer um levantamento das descargas nocturnas de poeiras, que ultimamente já o ousavam fazer durante o dia. O Senhor Presidente da Câmara tinha afirmado que a Siderurgia Nacional havia feito um enorme investimento para combater a poluição sonora e de poeiras. Realmente o ruído tinha baixado e durante algum tempo o mesmo tinha acontecido com as poeiras. Porém, nos últimos tempos voltaram a pairar no ar grossas nuvens de poeiras que punham em risco a saúde das populações residentes nas imediações. Um outro problema era a armazenagem das sucatas, que por serem depositadas a céu aberto e sem impermeabilização dos solos, em periodos de pluviosidade, drenavam óxido de ferro e outros poluentes para os lençóis freáticos que de seguida iriam contaminar os poços de água, tornando-a imprópria para consumo. Na sua qualidade de Deputado Municipal e de cidadão pediu ao Senhor Presidente da Câmara para tomar as medidas tidas por convenientes para colmatar este problema de poluição ambiental provocado pela Siderurgia Nacional. Em último lugar, disse que iria, uma vez mais, colocar a questão sobre os critérios de selecção de atribuição do Cabaz de Natal. Não poderia compreender que famílias, com uma aparente boa qualidade de vida, por serem criadores de gado, empreiteiros e disporem de viaturas automóveis de gama alta, terem sido contempladas com o Cabaz de Natal. Considerou de pertinente ter solicitado a listagem das famílias que no ano anterior, receberam o Cabaz de Natal, e os argumentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro Fins, para a não entrega ser pouco consistente, pois, se o pedido tivesse sido apresentado pela Assembleia da República, possivelmente seria feita a entrega. Iria requerer a listagem das famílias contempladas com o próximo Cabaz de Natal, pois tinha conhecimento

que, uma vez mais, as mesmas pessoas se tinham inscrito. O Cabaz de Natal destinava-se, apenas, às famílias mais pobres e não a oportunistas. Se a resposta ao seu pedido fosse negativa, tomaria uma medida mais contundente. -----

ALBINO BRAGA DA COSTA MAIA informou que a Vila de Moreira iria, no primeiro semestre do próximo ano, celebrar um protocolo de geminação com a Vila de Brioude. Uma delegação desta localidade visitara a Maia na semana transacta, tendo sido recebida pelos órgãos autárquicos da sua freguesia, assim como pelos Senhores Presidentes da Câmara e Assembleia Municipal, a quem agradeceu a honra de a ter recebido. O processo de geminação fora iniciado há quatro anos e enfrentara algumas dificuldades, uma das quais o facto da Vila de Moreira ser uma freguesia e Brioude ser um concelho. Vincou a sua posição e dos seus colegas Presidentes de Junta sobre a metodologia de admissão de candidatura de famílias ao Cabaz de Natal, pois regras de selecção impostas eram muito rigorosas, sendo depois enviadas à Câmara a quem competia a sua atribuição. Esperava que a denúncia do Senhor Deputado do Bloco de Esquerda, Francisco Amorim Santos Baptista, não visasse os Senhores Presidentes de Junta, pois a sé-lo considerou uma atitude muito grave, razão para solicitar a este Senhor Deputado a indicação dos casos referidos. Pois, a ser verdade os Senhores Presidentes de Junta tinham sido enganados pelos candidatos, ou o Senhor Deputado julga erradamente ser o detentor da verdade. -----

LUÍS MIGUEL MACHADO DIAS deu conta das reuniões realizadas, na sua qualidade de representante da Assembleia Municipal, na Comissão Municipal da Maia, constituída pelos representantes do Ministério da Economia, da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal, da Associação Empresarial da Maia e da DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor. Esta Comissão, criada nos termos da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, tem por função decidir os pedidos de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comércio a Retalho. Desde o início do seu mandato, esteve presente em duas reuniões. Na primeira,

J M G

realizada a 17 de Janeiro do corrente ano, tinha sido aprovado por unanimidade a instalação de uma unidade da insignia MINIPREÇO, na Avenida Carlos Oliveira Pinto, na freguesia de São Pedro de Avioso, que iria ocupar uma área de 820 metros quadrados, com 13 postos de trabalho. Por unanimidade tinha sido aprovada uma outra da insignia PINGO DOCE, na Rua Engenheiro Frederico Ulrich, na freguesia de Moreira, com 1499 metros quadrados de área e 68 postos de trabalho. Na reunião realizada a 14 de Julho, por unanimidade, indeferiram o pedido de instalação de uma unidade da insignia NETTO, em Gueifães. Por unanimidade, deferiram o pedido de instalação de uma unidade da insignia MINIPREÇO, na Rua Gonçalo Mendes da Maia, em Pedrouços, com 450 metros quadrados de área e 8 postos de trabalho. A finalizar, informou que de futuro daria conhecimento à Assembleia das principais decisões tomadas em futuras reuniões da Comissão e que toda a documentação se encontrava nos Serviços da Assembleia. -----

JOAQUIM MANUEL MARQUES GONÇALVES informou que a abertura do ano lectivo tinha sofrido algumas alterações, provocadas pelo Programa de Enriquecimento Curricular decretado pelo Governo Central. A Câmara Municipal, como era seu apanágio, tinha respondido de forma célere e activa, o que tinha possibilitado o inicio das aulas sem grandes contratemplos. Saudou o Senhor Presidente a Câmara, o Senhor Vereador do Pelouro da Educação, a sua Equipa e todos os Agentes que directa ou indirectamente estiveram envolvidos no processo que conduzira ao excelente sucesso. Lamentou a forma de actuação da Senhora Ministra da Educação por ter tido a preocupação de anunciar, publicitar e apresentar o Programa de Enriquecimento Curricular como um facto consumado e de uma forma que considerou de propaganda, quando previamente deveria ter-se preocupado em verificar se todas as Escolas do País dispunham das condições mínimas para a sua concretização. Considerou autista a atitude da Senhora Ministra da Educação, não só neste caso, como noutras, e que os profissionais dependentes do seu Ministério, infelizmente, bem conheciam.

Um Programa com esta envergadura deveria ter sido bem preparado, analisado, planificado e realizado, com um permanente acompanhamento dos seus agentes. A leviandade com que a Senhora Ministra da Educação anunciou o Programa, obrigou os autarcas a terem uma actuação como de uma situação de emergência se tratasse, como se os Municípios Portugueses fossem uma Corporação de Bombeiros ao serviço do Governo Central. O concelho da Maia tinha respondido positivamente ao desafio. A poluição provocada pela Siderurgia Nacional era um assunto que, pela sua gravidade, deveria merecer uma intervenção da Câmara Municipal, pois, as descargas poluentes continuavam a ser uma constante, a que se juntava o risco para a saúde pública derivado da forma como a sucata era armazenada. Estava de acordo com a intervenção do Senhor Deputado Francisco Amorim Santos Baptista sobre a poluição, o mesmo já não poderia dizer do Cabaz de Natal. O Bloco de Esquerda poderia contestar os critérios de selecção, porém, não poderia colocar em dúvida o seu cumprimento por parte das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal. Sobre a entrega das listas das famílias contempladas com o Cabaz de Natal, apesar de ser da responsabilidade da Câmara Municipal, não estava de acordo com a sua divulgação, por razões anteriormente evocadas.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse que residia em Folgosa, num local privilegiado para poder observar a todo o momento, o que se passava na Siderurgia Nacional. As descargas poluentes tinham sido retomadas. Na manhã deste dia, uma nuvem de poeiras de cor-rosa-escura tinha pairado sobre a área adjacente. Situações como a hoje verificada, repetiam-se com muita frequência. O País tem assistido a uma sangria de empresas para o Leste Europeu, apesar de nada ter contra os países do Leste Europeu, ficaria contente se a Siderurgia Nacional se deslocalizasse de Folgosa para um desses países. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara para intervir de forma a proteger a saúde das populações das freguesias circunvizinhas à Siderurgia Nacional. Agradeceu ao Senhor Deputado Luis Miguel Machado Dias por ter dado conhecimento das acções desenvolvidas pela Instituição onde

W
JM
representa a Assembleia Municipal. -----

FLORIANO DE PINHO GONÇALVES, sobre a informação prestada pelo Senhor Deputado Luis Miguel Machado Dias, na sua qualidade de representante da Assembleia Municipal, na Comissão Municipal da Maia, tinha por função decidir sobre os pedidos de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comércio a Retalho, pediu à Câmara Municipal para que as Juntas de Freguesias pudessem ser ouvidas sobre os pedidos de instalação em processos de licenciamento nas áreas das suas freguesias. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA em resposta aos pedidos de informação e esclarecimento apresentados pelos Senhores Deputados, esclareceu o Senhor Deputado Júlio Manuel Martins Gomes que a situação verificada com a atribuição do subsidio de turnos estava resolvida e sobre as demais questões apresentadas, nomeadamente a resposta a um requerimento, iria averiguar e responder. O rio Leça iria ser objecto de uma grande intervenção, pois, com a entrada de Santo Tirso na Grande Área Metropolitana do Porto, iria possibilitar a sua despoluição em todo o seu leito, da nascente à foz. O Senhor Deputado Francisco Amorim Santos Baptista não tinha necessidade de agradecer o apoio dado pela Câmara ao Bloco de Esquerda, na sua iniciativa "Marcha contra o Desemprego", pois a Autarquia sempre respondia positivamente a todos os pedidos solicitados por quaisquer forças politicas. A poluição provocada pela Siderurgia era um assunto de saúde pública que iria averiguar e investigar. Pediu ao mesmo Senhor Deputado a listagem das familias a quem foi atribuido, de forma indevida, o Cabaz de Natal, uma vez que a Câmara não queria ser enganada e ludibriada com falsas declarações. Manifestou a sua satisfação e apresentou a sua congratulação ao Senhor Deputado Albino Braga da Costa Maia pela Geminação da Vila de Moreira com o concelho de Brioude. Esclareceu que os pedidos de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comércio a Retalho, referidos pelo Senhor Deputado Luis Miguel Machado Dias, depois de deferidos pela Comissão Municipal da Maia, eram enviados pelo

Ministério da Economia à Câmara para apreciação e eventual aprovação. O pedido apresentado pelo Senhor Deputado Floriano de Pinho Gonçalves, iria merecer, da sua parte uma análise, para verificar se era ou não possível. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à votação a admissão do Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim de Oliveira e Costa. -----

----- O documento foi **admitido por unanimidade**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA abriu as inscrições para a sua discussão. ---

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à votação a aprovação do Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim de Oliveira e Costa. -----

----- O documento foi **aprovado por unanimidade**. -----

----- Depois de aprovado, toda a Assembleia Municipal guardou um minuto de silêncio em sua memória. -----

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ARTIGO 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- Nenhum Senhor Municipe se inscreveu para usar da palavra. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

3. 1. APRECIACÃO E VOTACÃO DA ACTA N.º 5 DE 2006 -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação **foi aprovada por maioria** com duas abstenções, dos Senhores Deputados João Veloso da Silva Torres e Rui Manuel Carvalho Dias. -----

3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL [(ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO] -----



O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou que a todos os Senhores Deputados tinha sido enviada a "Informação do Presidente da Câmara acerca da Actividade Municipal", que faz parte integrante desta acta como **documento 10**.

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **JÚLIO MANUEL MARTINS GOMES** que leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 11**.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que o processo de financiamento da antecipação da renda do edifício onde funciona o Tribunal da Comarca, ainda não estava concluído, pois, não tinha o visto do Tribunal de Contas. O futuro Palácio da Justiça da Maia iria ser uma realidade, mas em moldes diferentes dos habituais, uma vez que, numa reunião que tivera com o Senhor Secretário de Estado da Justiça, tinha sido informado que, devido à impossibilidade orçamental de ser construído um edifício de raiz, se tinha optado pela construção do imóvel por uma entidade privada, que depois o alugaria ao Ministério da Justiça. O Programa de Enriquecimento Curricular do Ensino Básico, da responsabilidade do Ministério da Educação, por ter sido implementado sem uma preparação atempada, obrigou a diversas intervenções um pouco por todo o concelho, a maioria delas provocadas pela falta de espaço para serem ministradas as aulas. A estes contratempos, os responsáveis souberam dar a resposta adequada, para que nas escolas do concelho as diversas actividades lectivas pudessem funcionar com a normalidade desejada. A Câmara assinou um Protocolo para a mudança da 1.^a Repartição de Finanças da Maia, do local onde está instalada, para umas novas instalações localizadas no Parque Central. O Estado não tinha cumprido o Protocolo assinado com a Câmara para a construção do futuro Palácio da Justiça da Maia, razão para a Câmara da mesma forma, não estar segura do cumprimento do Protocolo, por parte do Estado, para a mudança da 1.^a Repartição de Finanças. Por esta razão e por uma medida cautelar, só depois da efectivação da mudança, seria estudado que futuro a dar às instalações devolutas da 1.^a Repartição de Finanças.

----- 3.3. REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO: RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA RELATIVA AOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO, NÃO INCLUÍDOS EM LINHAS DE CRÉDITO BONIFICADO, DESIGNADAMENTE AO NÍVEL DA RENEGOCIAÇÃO DAS TAXAS DE JURO E DE SPREADS, DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FINANCEIROS PARA A COBERTURA DO RISCO DAS TAXAS DE JURO, E AINDA, E SE NECESSÁRIO, DA SUBSTITUIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO. -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----
SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 12**. -----
ADÉLIO ANDRÉ PASTOR GRAZINA leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 13**. -----
LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 14**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu o Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira que as Contas de Gerência eram enviadas todos os anos à Assembleia Municipal e, então, os Senhores Deputados poderiam verificar a gestão municipal. À acusação de que a Espaço Municipal fora criada para ter administradores, respondeu: "Eu sou Administrador da Espaço Municipal, assim como o Senhor Vice-Presidente da Câmara. Sabe qual é o nosso vencimento? É zero". A construção do PER de Barca iria ser iniciada brevemente e o de Vila Nova da Telha estava quase concluído e os alojamentos iniciar-se-iam dentro de pouco tempo. Ao Senhor Deputado Adélio André Pastor Grazina esclareceu que a Renegociação da Dívida Relativa aos Empréstimos a Médio e Longo Prazo, não incluídos em linhas de crédito bonificado, designadamente ao Nível da Renegociação das Taxas de Juro e de

Spreads, da Utilização de Produtos Financeiros para a Cobertura do Risco das Taxas de Juro, fora realizado no momento considerado mais oportuno, o que tinha permitido à Autarquia uma economia de três milhões de Euros. Ao Senhor Deputado Luis Maria Fernandes Areal Rothes disse que o Município visado na sua intervenção não era o da Maia, e, se fosse, não o deveria conhecer e muito menos o Executivo que o dirige. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou ao Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira se, face ao teor do texto por ele lido na sua intervenção, o desejava transformar numa Proposta ou Recomendação ao Executivo. -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA informou que era uma Recomendação. -----

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por maioria** com dois votos contra dos Senhores Deputados do Bloco de Esquerda. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu, e foi concedida, a interrupção dos trabalhos por dois minutos. -----

----- **3.4. TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO: IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DAS TAXAS A APLICAR NO ANO DE 2007.** -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

JÚLIO MANUEL MARTINS GOMES leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 15.** -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES informou que a posição do Partido Socialista, sobre o ponto em discussão, era bem conhecida. O valor proposto das taxas a aplicar sobre os imóveis, evidenciava a situação difícil e o descalabro financeiro da Câmara Municipal, que por esta razão não hesitava em onerar, pelo valor máximo, os seus municípios, para tentar corrigir os seus erros financeiros e atenuar as dificuldades de Tesouraria. Acusou a Câmara Municipal de se demitir das suas competências de fazer políticas no seu Município, pois, tinha renunciado à possibilidade de utilizar as taxas do IMI como um instrumento de

políticas locais, ao contrário doutros municípios que o tinham feito com sucesso e que o Executivo da Maia deveria ter a humildade de saber seguir o seu exemplo. A Câmara da Maia, que se orgulhava de estar na vanguarda dos Municípios Portugueses, tinha por obrigação olhar para os que souberam assumir a sua capacidade política, e, através desta possibilidade, aplicar políticas de ordenamento do território. Citou como exemplo o agravamento de taxas a imóveis devolutos e degradados e os que dispunha de uma zona florestal envolvente, mas descuidada. Este Executivo, por se encontrar numa aflitiva situação financeira, tinha dificuldades em aplicar as taxas do IMI como um instrumento de políticas sociais sérias. Portugal era um país onde a maioria dos seus habitantes tinha uma habitação própria, e destes, uma maioria adquirida através do crédito bancário, e destes, uma maioria estava a fazer a amortização da dívida com um grande sacrifício, não só pelo elevado valor da prestação devido à actual conjuntura económica. A Câmara Municipal deveria atender a estas situações e saber fazer políticas sociais, mas com seriedade, devendo, para isso, desonrar nas taxas do IMI as famílias que estavam a fazer a amortização das suas casas com encargos elevados e com muito sacrifício. A finalizar, acusou a Câmara de reflectir para a vida dos maiatos o seu descalabro financeiro, pois, um Executivo competente no controlo e gestão do erário público, tinha capacidade para poder fazer políticas sociais sérias. A Maia não tinha sabido seguir o exemplo doutros Municípios que o tinha feito com sucesso.

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA considerou a questão dos Impostos como muito complicada, uma vez que quem paga um imposto esperava ter no futuro uma contrapartida da entidade que o recebeu. A Câmara da Maia era um exemplo da boa aplicação dos impostos recebidos. Um concelho onde valia a pena viver, por oferecer uma boa qualidade de vida aos seus munícipes, e a provar este facto, eram as trinta mil pessoas que vindo doutros concelhos escolheram a Maia para viver. Os concelhos que diminuíram o valor das taxas do IMI, eram os não podiam oferecer aos seus munícipes a qualidade de vida que a Maia oferecia.

K

Ter uma boa qualidade de vida tinha o seu custo, e os trinta mil cidadãos que, doutros concelhos, vieram para a Maia por gostarem de cá viver e por saber que este Município aplicava bem os impostos que eles pagavam, pois, sabiam que a Maia dispunha de uma rede de saneamento básico e de distribuição de água em todo o concelho, de um excelente sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos, em muitos locais de forma selectiva, de uma boa rede escolar, viária e de transportes. Concordou com o Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes sobre a necessidade de desoneras os encargos das famílias, que tinha adquirido habitação própria, através do crédito bancário. O actual Governo tinha tomado uma atitude de sinal contrário ao retirar os benefícios fiscais às famílias que tinham contas de poupança à habitação, agravando desta forma, ainda mais, a sua difícil situação económica. O Partido deste Senhor Deputado tinha louvado esta atitude do Governo. O Senhor Deputado ao acusar a Câmara de se demitir das suas competências de fazer boas políticas sociais, deveria, em primeiro lugar, dar essa lição ao Governo do seu próprio Partido, sugerindo a eliminação do Imposto de Selo, pago pelas famílias que, com um grande sacrifício, estavam a fazer a amortização da dívida. Se o Senhor Deputado e o Partido Socialista estavam muito preocupados com o bem-estar das populações, deveriam pedir ao Governo para prescindir da cobrança do Imposto de Selo, e não virem dar lições sobre políticas sociais. A finalizar, disse que a Bancada da Coligação "Primeiro as Pessoas" iria votar a favor a proposta apresentada. --

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 16. -----

JOAQUIM MANUEL MARQUES GONÇALVES pediu a palavra para apresentar um protesto contra o tipo de linguagem do Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes, que considerou de um carácter e de linha estalinista e em que uma mentira muitas vezes repetida era promovida a uma verdade. O facto de repetir inconsistentemente: "O descalabro financeiro da Câmara Municipal", não vai tornar verdadeira a sua afirmação, uma vez que um

Município com cerca de 65 milhões de Euros de receitas próprias, não pode ser considerado de estar em situação calamitosa, como o Senhor Deputado afirmou diversas vezes. Além disso, veio dar uma lição de política social com um apelo à Câmara Municipal para ter uma postura séria de generosidade fiscal na aplicação das taxas do IMI. Esta generosidade fiscal não era seguida pelo actual Governo Socialista que, em vez de seguir as lições do Senhor Deputado, tinha feito nos últimos dois anos o maior ataque fiscal aos contribuintes, por todos os Governos, desde o 25 de Abril. O mais grave desse ataque era devido ao facto de não ter sido feito no imposto directo, o mais justo, mas ao imposto indirecto, que era um imposto que atingia de forma indiscriminada todos os cidadãos deste país. Sugeriu ao Senhor Deputado que a sua lição fosse apresentada ao Senhor Primeiro Ministro, para que todos os portugueses ficassem menos onerados e mais aliviados da sua pesada carga fiscal. Sobre o epíteto: "Maioria conservadora" dirigido à Coligação "Primeiro as Pessoas" afirmou: "Quero-lhe recordar que as teses mais conservadoras, que eu tenho ouvido nesta Assembleia serem defendidas, têm sido pelo Senhor Deputado. O Senhor Deputado pretende que tudo fique na mesma, ou seja: não se devem renegociar dívidas, porque isso é mau para a Maia; não se devem renegociar prazos, porque isso é mau para a Maia; não se devem antecipar rendas, porque isso é mau para a Maia. O Senhor Deputado é um exemplo do conservadorismo a este nível". -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu a palavra para esclarecer que num debate a expressão do um pensador não obrigava, quem quer que fosse, a seguir e concordar com as suas ideias. Num debate político, uns Senhores Deputados poderiam pensar de uma forma e outros o seu contrário. Não obstante disse que iria referir uma nota que considerou relevante. Todos os dias eram referidos opiniões elogiosas à actuação do actual Senhor Ministro das Finanças, Doutor Teixeira dos Santos, muitas das quais de altos dirigentes do PSD. Na Assembleia Municipal, discutia-se os problemas da Maia, ao contrário dos Senhores Deputados da Maioria que davam atenção aos nacionais. Sobre a definição de conservador,

[Assinatura]

disse que não era sua intenção elaborar um ensaio sobre o que era o conservadorismo na vida política. Há algumas semanas um cronista do jornal Público, historiador e assumidamente de direita, tinha publicado um artigo, de excelente qualidade, no qual tinha referido a extrema dificuldade dos partidos portugueses da direita, conservadores democrata-cristãos, ou liberais, terem dificuldade em assumir a sua condição. Considerou não ser desprestigiante ser Conservador, Liberal ou Reformista. Assumiu-se como um Reformista Socialista. Ser Reformista ou Conservador não era insultoso ou depreciativo.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA disse ao Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes que se viver na Maia era tão mau como havia referido, não entendia a razão de a ter escolhido para viver e que não deveria ter lido a sua Informação que referia os resultados do INE – Instituto Nacional de Estatística, que dera a conhecer os resultados de uma contagem intercensitária, na qual a População da Grande Área Metropolitana do Porto, entre 2001 e 2005, tinha aumentado 1,6%, e a Maia, durante o mesmo período subira 10,8%, o maior de toda a GAMP. Se os dados do INE significavam que valia viver na Maia por ser apelativo, uma vez mais, não compreendia as palavras do Senhor Deputado. Esclareceu o Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira que a atribuição do valor patrimonial dos imóveis não era da competência da Câmara, mas das Finanças.

Posto o ponto à votação, foi aprovado por maioria com 14 votos contra dos Senhores Deputados do PS, do BE e da CDU.

3.5. **LANCAMENTO DA DERRAMA NO ANO DE 2007, RELATIVA AO RENDIMENTO GERADO EM 2006, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO CONCELHO DA MAIA.**

Inscriveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:

JÚLIO MANUEL MARTINS GOMES leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 17.

VÍTOR MANUEL SILVA disse que sobre o lançamento da Derrama no ano de 2007, relativa ao rendimento gerado em 2006, na área geográfica do concelho da Maia, o Partido Socialista tinha bem presente as suas obrigações, já tinha feito a sua análise, da qual dera conhecimento ao Executivo Municipal. Este imposto iria criar receitas que, na proposta da Câmara, se destinariam para a Habitação Social, Ambiente, Qualidade de Vida, Educação, Cultura, entre muitos outros. Considerou preocupante para o Partido Socialista o termo “entre muitos outros” e que o valor da taxa a aplicar, 10%, deveria ser menor, apesar de os Técnicos da Câmara terem referido a inconveniência do seu abaixamento, pois diminuir em 1% o valor proposto significaria uma queda de receitas no valor de 643 000,00 Euros. Recomendou ao Executivo que o destino dado ao valor a arrecadar não fosse tão extenso como o citado na proposta, mas apenas canalizado no próximo Orçamento na rubrica Acção Social, nomeadamente no apoio à Infância e à 3.ª Idade. Reiterou o pedido de aplicação na Acção Social e não nos diversos itens referidos na proposta. Tendo em consideração a aceitação, por parte do Executivo, da recomendação apresentada, o Partido Socialista iria votar a favor o ponto em discussão.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA informou que a valor da taxa de proposta, 10%, era igual à quase totalidade das Autarquias da GAMP.

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por maioria** duas abstenções dos Senhores Deputados do Bloco de Esquerda.

----- **3. 6. TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM – TMDP – ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 106.º DA LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO – FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR NO ANO DE 2007.**

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra.

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por unanimidade.**

----- **3. 7. SUBSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DO 4.º FÓRUM MUNDIAL DA**



ÁGUA.

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por unanimidade.** -----

3. 8. DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS.

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por unanimidade.** -----

3. 9. CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE;

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 18.** -----

Adélio André Pastor Grazina questionou a Mesa se iria ser votada a Criação do Conselho Municipal de Juventude e o seu Regulamento, ou os dois em conjunto. Manifestou o seu contentamento com a sua criação, não obstante, tinha algumas dúvidas sobre o teor do Regulamento, nomeadamente se estava de acordo com a legislação em vigor; qual o limite de idade para ser considerado jovem, uma vez que estava omissa no referido documento; por se tratar de um órgão consultivo, o facto de ser presidido pelo Senhor Presidente da Câmara, que considerou pouco ético, poderia limitar e colocar em risco a sua actuação. A CDU estaria sempre a favor da criação de um órgão desta natureza, porém, não se revia no teor do documento apresentado. Por esta razão, reiterou a questão inicial, se a Criação do Conselho Municipal de Juventude e o seu Regulamento, iriam ser votados em conjunto ou em separado.

IVO MANUEL DA COSTA PINHEIRO leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 19.** -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA louvor o Senhor Vereador do Pelouro da Juventude por ter apresentado uma proposta com muito interesse para os jovens maiatos.

Lamentou, mas considerou normal, as críticas apresentadas, uma vez que já se habituara à crítica por fazer trabalho. Aos adjetivos referidos pelo Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, disse que não faziam sentido e que o objectivo do Regulamento era ser abrangente a todos ao órgãos de juventude do Concelho, nomeadamente a Assembleia Municipal. Ao Senhor Deputado Adélio André Pastor Grazina esclareceu que havia regras que definiam a idade limite para poder integrar o Conselho Municipal de Juventude, que na sua qualidade de Presidente da Câmara o presidiria, mas, tal como vinha plasmado no Regulamento no caso de impossibilidade, seria substituído, e bem, pelo seu Vereador do Pelouro da Juventude. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA em resposta à questão colocada pelo Senhor Deputado, esclareceu que o ponto que estava em discussão era a "Criação do Conselho Municipal de Juventude", o qual deveria ser submetido a uma única votação. Não se oporta à realização de duas votações, a primeira para aprovar a Criação do Conselho Municipal de Juventude e a segunda para aprovar o seu Regulamento. Não obstante, considerou que gostaria que apenas fosse feita uma votação desde que não tivesse implicações no seu sentido de voto, uma vez que gostaria que o documento fosse aprovado por unanimidade. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu a palavra para informar que compreendia a preocupação manifestada pelo Senhor Deputado da CDU, uma vez que havia dúvidas sobre o teor do Regulamento apresentado. Para o Partido Socialista seria mais confortável uma votação separada. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou qual era a posição da bancada da Coligação "Primeiro as Pessoas", sobre as dúvidas colocadas pela bancada da CDU. -----

JOAQUIM MANUEL MARQUES GONÇALVES pediu, e foi concedida, a suspensão dos trabalhos por dois minutos. -----

----- Retomados os trabalhos inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado: -----

JOAQUIM MANUEL MARQUES GONÇALVES esclareceu que o documento em análise

WJM
K

fora apresentado, da mesma forma, na reunião do Executivo Municipal e tinha sido votado em conjunto e aprovada por unanimidade, razão para considerar que a votação deveria ser feita da mesma forma. Não obstante, para que esta proposta pudesse ser aprovada sem quaisquer dúvidas para todas as partes, informou que a sua Bancada acataria a decisão que a Mesa tomasse.

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA disse que, face às dúvidas apresentadas e para defender toda a transparência sobre a aprovação da proposta, a mesma seria submetida a duas votações: na primeira seria votada a Criação do Conselho Municipal de Juventude, na segunda o seu Regulamento.

----- A primeira votação: Criação do Conselho Municipal de Juventude, **foi aprovada por unanimidade**.

----- A segunda votação: Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, **foi aprovado por maioria** com doze votos contra dos Senhores Deputados da CDU e do PS; três abstenções uma do Senhor Deputado Independente, Floriano de Pinho Gonçalves, e duas dos representantes do BE; e os votos favoráveis dos Senhores Deputados da Coligação "Primeiro as Pessoas".

----- Para fazerem Declaração de Voto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:

MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 20**.

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA declarou que a razão da abstenção do BE na votação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, tinha sido no sentido de, através da própria dinâmica que o novo Conselho iria implementar e no qual o BE iria ter assento, ser mais bem estruturado, melhorado e adaptado à realidade aquando da elaboração do seu Regimento.

ADÉLIO ANDRÉ PASTOR GRAZINA prescindiu do uso da palavra.-----

NUNO FERNANDO FERREIRA DA SILVA em nome da Maioria declarou que o espirito que tinha presidido à elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, tinha sido o de se conseguir a maior abrangência para todas as organizações, associações e forças políticas juvenis do concelho. Todas as forças políticas da oposição estiveram contra, sabendo que estariam representadas no Conselho. Se o Regulamento não fosse abrangente, e se as forças políticas, que tinham votado contra ~~nele~~ não tivessem assento no Conselho votariam da mesma forma, mas pelo facto de não estarem representados. Haveria sempre um pretexto para votar contra. Para a história ficariam dois registos: o primeiro, o de que todas as forças políticas da oposição tinham votado um Regulamento que visava a maior abrangência; o segundo, que o Partido Socialista se pautara por posturas contraditórias, pois votara a favor no Executivo Municipal e contra na Assembleia Municipal. -----

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA MAIA; -----

----- Foram apresentadas duas propostas: a primeira, apresentada pela Bancada da Coligação "Primeiro as Pessoas", designada de "Proposta A", com o nome do Senhor Deputado Joaquim Manuel Marques Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro Fins; a segunda, apresentada pela Bancada do Partido Socialista, designada de "Proposta B", com o nome do Senhor Deputado Mário José Gomes Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós. Postas à votação, por escrutínio secreto, obtiveram o seguinte resultado: Proposta A - 23 votos, Proposta B - 12 votos, votos brancos - 3 e nenhum voto nulo. Perante estes resultados, o Senhor Deputado Joaquim Manuel Marques Gonçalves, foi eleito como o Presidente da Junta de Freguesia que irá representar as Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal de Educação da Maia. -----



3. 11. PROPOSTA RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA PARA A CRIACÃO DA FIGURA DO PROVEDOR DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA;

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

Francisco Amorim dos Santos Baptista em nome do Bloco de Esquerda considerou de extrema importância esta iniciativa à qual iria dar o voto favorável. Os cidadãos estavam saturados de actividades de hipócrita índole social, que à custa da desgraça alheia realizavam passeios e jantares com o objectivo de aparecerem na fotografia e mostrarem as suas jóias. Bom seria que vendessem as suas jóias e os custos dos passeios e jantares na aquisição de bens e equipamentos para os cidadãos com deficiência. Formulou votos e os maiores êxitos para que o futuro Provedor do Cidadão com Deficiência tenha todas as condições para poder exercer o seu cargo e que num futuro próximo, as barreiras arquitectónicas e todas as dificuldades colocadas aos cidadãos com deficiência deixem de fazer parte da paisagem urbana das nossas vilas e cidades. O Bloco de Esquerda não necessitava de, através da desgraça ou infelicidade alheia, granjear votos. Disse que esperava que esta iniciativa possa ter valido a pena. Apresentou os parabéns à Mesa por ter apresentado esta proposta de recomendação. -----

JÚLIO MANUEL MARTINS GOMES louvou o Senhor Presidente da Assembleia por ter apresentado uma Proposta de Recomendação que considerou de feliz. Pediu para ser informado se o futuro Provedor do Cidadão com Deficiência já estava escolhido, qual o seu perfil, se a Câmara Municipal já havia tomado algumas diligências nesse sentido e quais os passos que se seguiriam até o início das suas funções. -----

----- **ANA MARIA ROCHA ESTEVES RODRIGUES** leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 21**. -----

O SENHOR PRESIDENTA DA ASSEMBLEIA informou que apesar de pertencer a uma força política a Proposta de Recomendação foi pensada, preparada e elaborada sem qualquer carga política. A sua actividade e experiência profissional tinha-lhe permitido constatar que

muita da legislação publicada, no sentido de melhorar a mobilidade de cidadãos com deficiência, não era concretizada, uma vez que as barreiras arquitectónicas continuavam presentes na arquitectura urbana. A relação institucional que tinha com o Senhor Presidente da Câmara, tinha sido a razão de lhe ter dado conhecimento prévio da Proposta de Recomendação. Esclareceu que o perfil do Provedor do Cidadão com Deficiência ainda não estava definido, muito menos a sua escolha, uma vez que, antes disso, a Câmara deveria elaborar e aprovar o Estatuto do Provedor Municipal do Cidadão com Deficiência, que, depois de homologado na Assembleia Municipal, iria ser objecto da escolha, da responsabilidade da Câmara Municipal, da personalidade que iria ocupar o cargo. Reiterou a ausência de qualquer carga política na apresentação da Proposta de Recomendação, uma vez que o espírito que presidia à sua elaboração, era a de um cidadão atento aos problemas da sociedade e às dificuldades quotidianas dos cidadãos com deficiência; se os Senhores Deputados discordassem, a mesma deveria ser rejeitada.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que o Senhor Provedor do Município recebia muitas queixas que lhe eram enviadas, analisadas e quando fundamentadas resolvidas.

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por unanimidade**.

3.12. PROPOSTA DE LEI DE FINANÇAS LOCAIS – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A CIRCULAR N.º 132/2006-PB, DE 15/09/2006, DA ANMP.

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou que devido ao adiantado da hora, era uma hora e dez minutos do dia vinte e oito de Setembro, propôs e foi aceite por todos os Senhores Deputados que a presente Sessão da Assembleia Municipal fosse encerrada, devendo ser continuada numa Segunda Reunião, a realizar na próxima Segunda-Feira, dia 2 de Outubro, sendo convocados, desta forma, todos os Senhores Deputados para estarem presentes.

----- Não havendo mais assuntos a tratar foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta em

25

minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo uma hora e vinte minutos do dia vinte e oito de Setembro do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes e Sousa; pelo 1.º Secretário, Domingos de Jesus e Sousa e pela 2.ª Secretária, Maria da Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia. -----

O Presidente: Luciano da Silva Gomes

O 1.º Secretário: Domingos de Jesus e Sousa

A 2.ª Secretária: Maria da Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia

Doc. 1

Fax

De / From : Andreia Andrade A/C / Attn: Exmo. Sr. Presidente da
Assembleia Municipal
E-mail : andreia.andrade@amecspie.com Câmara Municipal da Maia
Data / Date : 21-09-2006 Fax : 22949 06 20
Nº Pág.: 1

Assembleia Municipal da Maia

Entrada n.º 155

Em 21/03/06

Assunto / Subject : Suspensão de mandato

Exmo. Sr. Presidente

Andreia Sofia Pereira Andrade, deputada municipal do grupo parlamentar do Partido Socialista vem ao abrigo do artigo 9º do regimento desta Assembleia, solicitar a vossa Ex.º, a suspensão do meu mandato, pelo período de 6 meses por imperativos de ordem pessoal e profissional.

Sem mais de momento, melhores cumprimentos

Andreia Andrade

Convoque a
reunión en la
de Partido en referencia
al 27/05

Doc.2

Exmº Sr:

Luciano da Silva Gomes

M. I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Praça do Município

Assembleia Municipal da
Maia

4470-202 MAIA

Entrada n.º 158

Em 25/09/06

Mafalda Rôla Fernandes Moutinho Maia, residente na Rua Guerra Junqueiro, n.º 542, Pedrouços, Maia, vem pela presente informar e requerer a V.º Ex.º o seguinte:

Por motivos de ordem pessoal (licença de maternidade) ser-me-á impossível estar presente na 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do próximo dia 27 de Setembro, bem como das que possam ocorrer até ao dia 15 de Outubro de 2006.

Assim sendo, desde já peço a V.º Ex.º a minha substituição pelo elemento a seguir da lista da Coligação "Primeiro as Pessoas" do CDS/PP.

Com os meus respeitosos cumprimentos.

Mafalda Rôla Fernandes Moutinho Maia
(Mafalda Rôla Fernandes Moutinho Maia)



Doc 3

~ PZ

✓
27/9/06

Junta de Freguesia de Avioso - Santa Maria

Exmo. Senhor Presidente da
Assembleia Municipal da Maia
Luciano da Silva Gomes
Paços do Concelho
4470- 202 Maia

N/ Ofício nº 172/06

21. Setembro.2006

ASSUNTO : 4^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal

Vimos por este meio dar conhecimento a V. Ex.^a que, o Presidente desta Junta de Freguesia, Sr. Hamilton de Sousa Martins Prata, na impossibilidade de estar presente na 4^a sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 27/09/06, irá ser representado pelo Secretário desta Junta de Freguesia, Sr. José dos Santos Moreira.

Sem outro assunto de momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Ex.a os melhores cumprimentos e os protestos da mais elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta de Freguesia

Hamilton Prata
(Hamilton de Sousa Martins Prata)



Doc.4
Par-contratado
8.7.1.
8.7.19/06
1/1/06
K

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VERMOIM - MAIA

Assembleia Municipal da
Maia
Entrada n.º 144
Em 25/06/06

Exm.o Senhor
Luciano da Silva Gomes
M. I. Presidente da Assembleia Municipal
da Maia
Pç. Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

VERMOIM, 20 de JULHO de 2006

Exm.o Senhor Presidente,

Venho, por este meio, informar V. Exa da Proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, aprovada em sessão ordinária de Assembleia de Freguesia, reunida a 29 de Junho p.p..

Sem outro assunto,

Subscrevo-me com a mais elevada estima e consideração

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Vermoim,

(Marta Peneda)

Junta: 1 folha

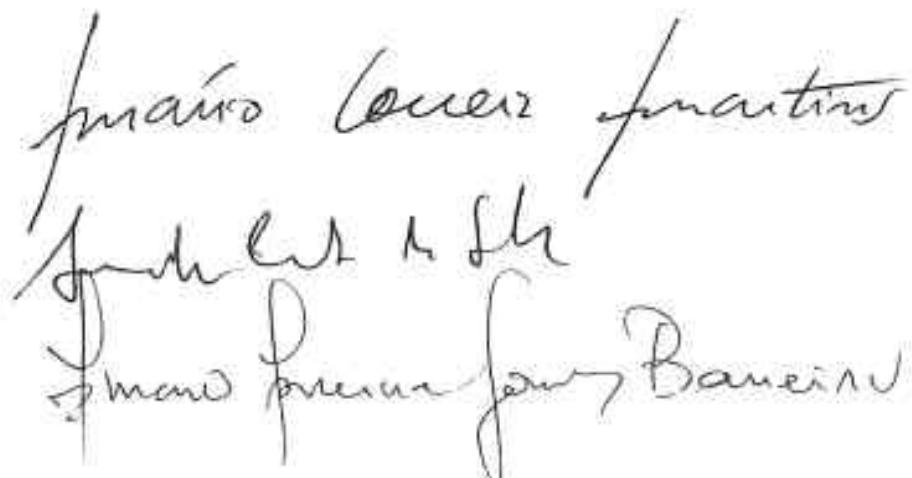


PROPOSTA

O Grupo Parlamentar do PS propõe que seja apresentado ao Executivo da Câmara Municipal da Maia e à Assembleia Municipal da Maia um **voto de protesto** pelo estado em que se encontra o pavimento da Rua Nossa Senhora da Caridade, agravado pelo facto de a mesma ter sido requalificada muito recentemente.

Vermoim, 29 de Junho de 2006

Grupo Parlamentar do PS



maio 2006
Joaquim Lourenço Martins
Joaquim Lourenço Martins
Joaquim Lourenço Martins



Câmara Municipal da Maia - Gabinete da Presidência

De: "E-mail da Câmara Municipal da Maia" <geral@cm-maia.pt>
 Para: "Gab. da Presidencia" <gpresidencia@cm-maia.pt>
 Enviado: quarta-feira, 27 de Setembro de 2006 10:26
 Assunto: Fw: Assembleia Municipal Maia de 27/09/2006

— Original Message —

From: João Couto Lopes
 To: E-mail da Câmara Municipal da Maia
 Sent: Tuesday, September 26, 2006 10:12 PM
 Subject: Assembleia Municipal Maia de 27/09/2006

Assembleia Municipal da
 Maia
 Entrada n.º 462
 Em 27/09/06

*Para conhecimento
 do Dr. Maia
 ✓ 27/09/06
 ✓*

João Couto Lopes
 Rua A nº 33
 Urb. da Bouça Grande
 4470-019 Vila Nova da Telha – Maia

Eleitor nº 5860

Exmo. Sr. Presidente da
 Assembleia Municipal da Maia
 Sr. Luciano da Silva Gomes

Maia 26 de Setembro de 2006

Saúdo V.Exa, e a Assembleia do dia 27 de Setembro de 2006,

Exmo. Sr. Luciano da Silva Gomes, Presidente da Assembleia Municipal da Maia, quero agradecer a disponibilidade e empenho que V. Exa. tem demonstrado, na defesa dos direitos que os deficientes têm.

Sr Presidente da Assembleia, a descentralização das Assembleias foi abortada à nascença ? É uma miragem, para quando?

Sr. Luciano da Silva Gomes, mais uma Assembleia Municipal a que os deficientes ficam privados.

Fico obrigado a dirigir-me à Assembleia só por este meio, com o contributo de V. Exa.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia, Peço a V.Exa. que por favor dê conhecimento do conteúdo deste (mail) à Assembleia, aos Deputados e Líderes partidários.

Exos. Deputados, a Câmara Municipal da Maia nada tem feito para minimizar os problemas dos deficientes. O caso é grave, está entregue ao IGAT Inspecção-Geral da Administração do Território, e à Associação Portuguesa de Deficientes.

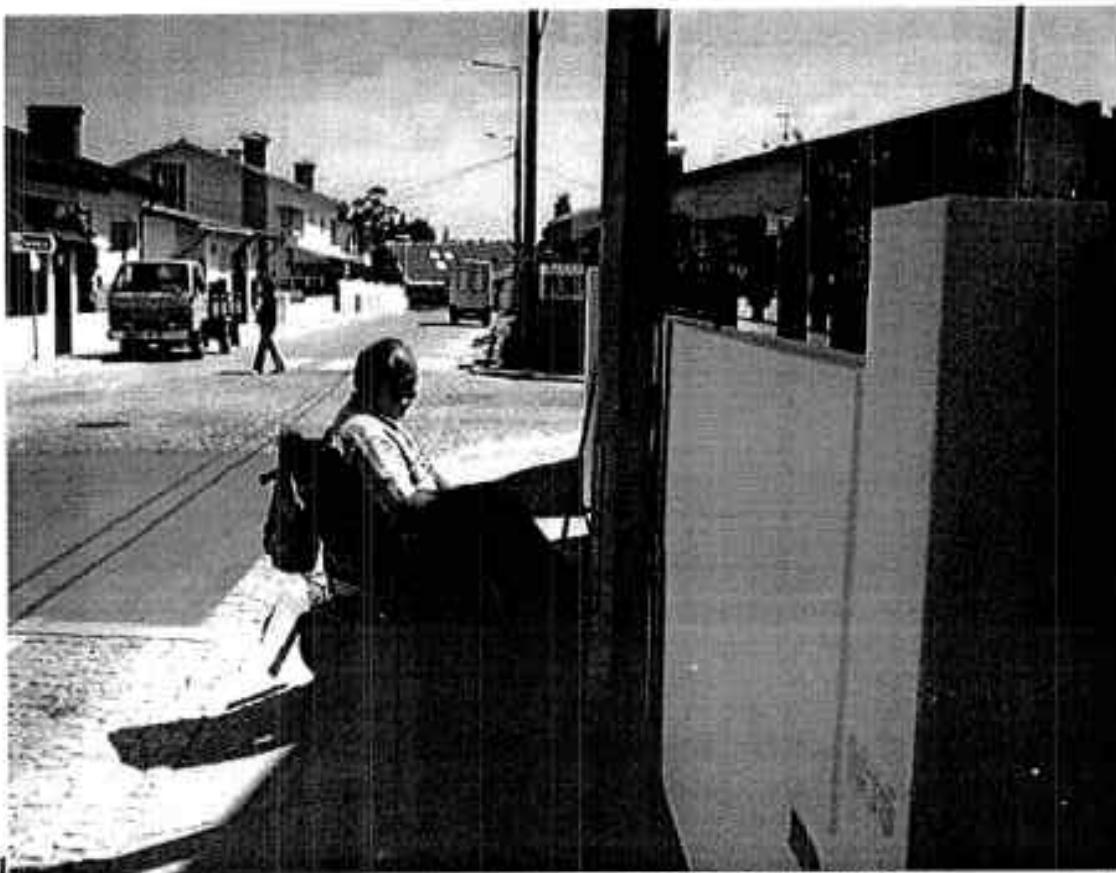
Ao não eliminarem as barreiras arquitectónicas, Leva-me a dizer que os responsáveis da Câmara Municipal da Maia esforçam-se para manter os deficientes fechados em casa, para que não se veja, devem ter vergonha, de nada fazerem para bem da comunidade,

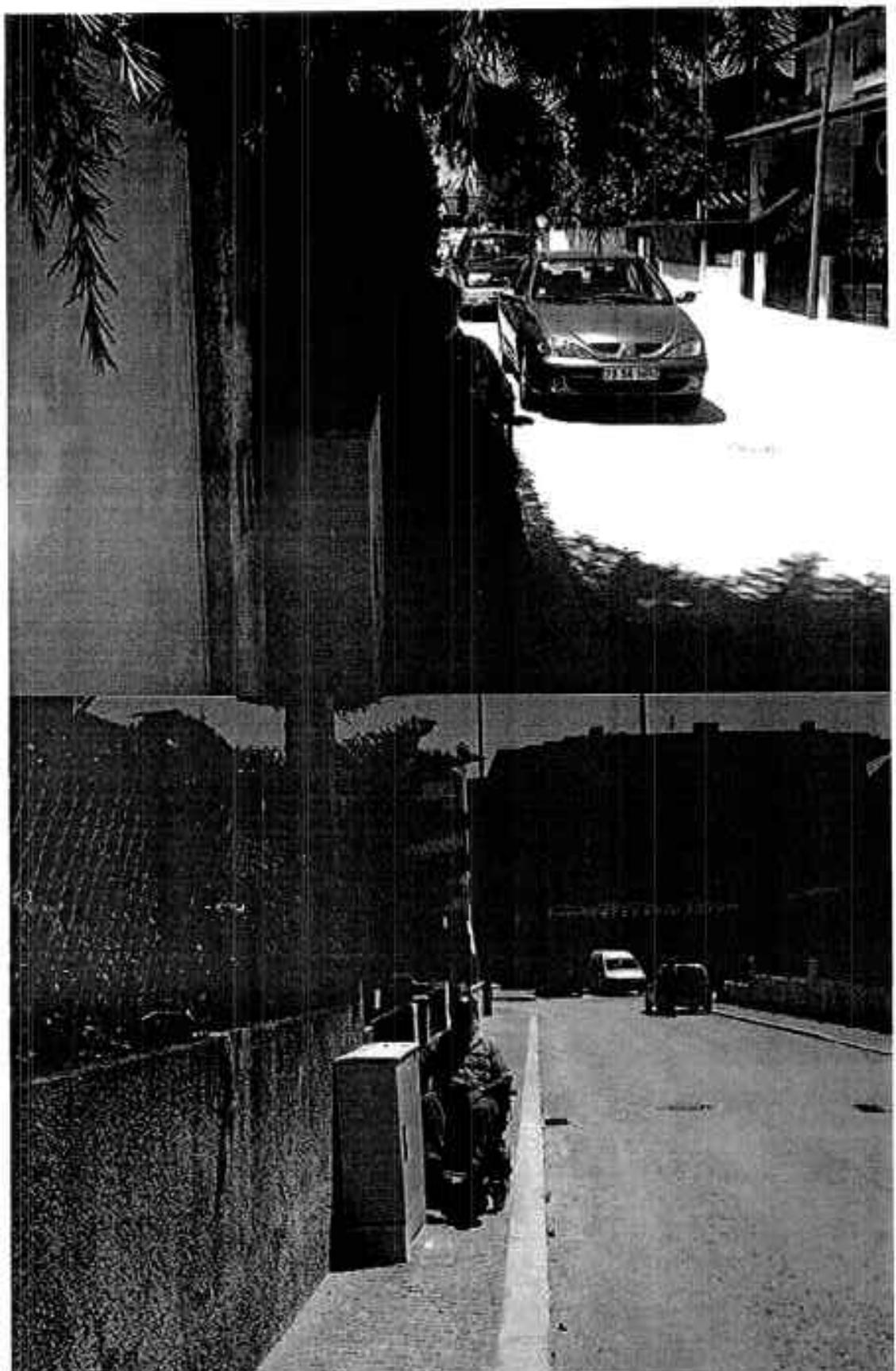


27-09-2006

11-12

w

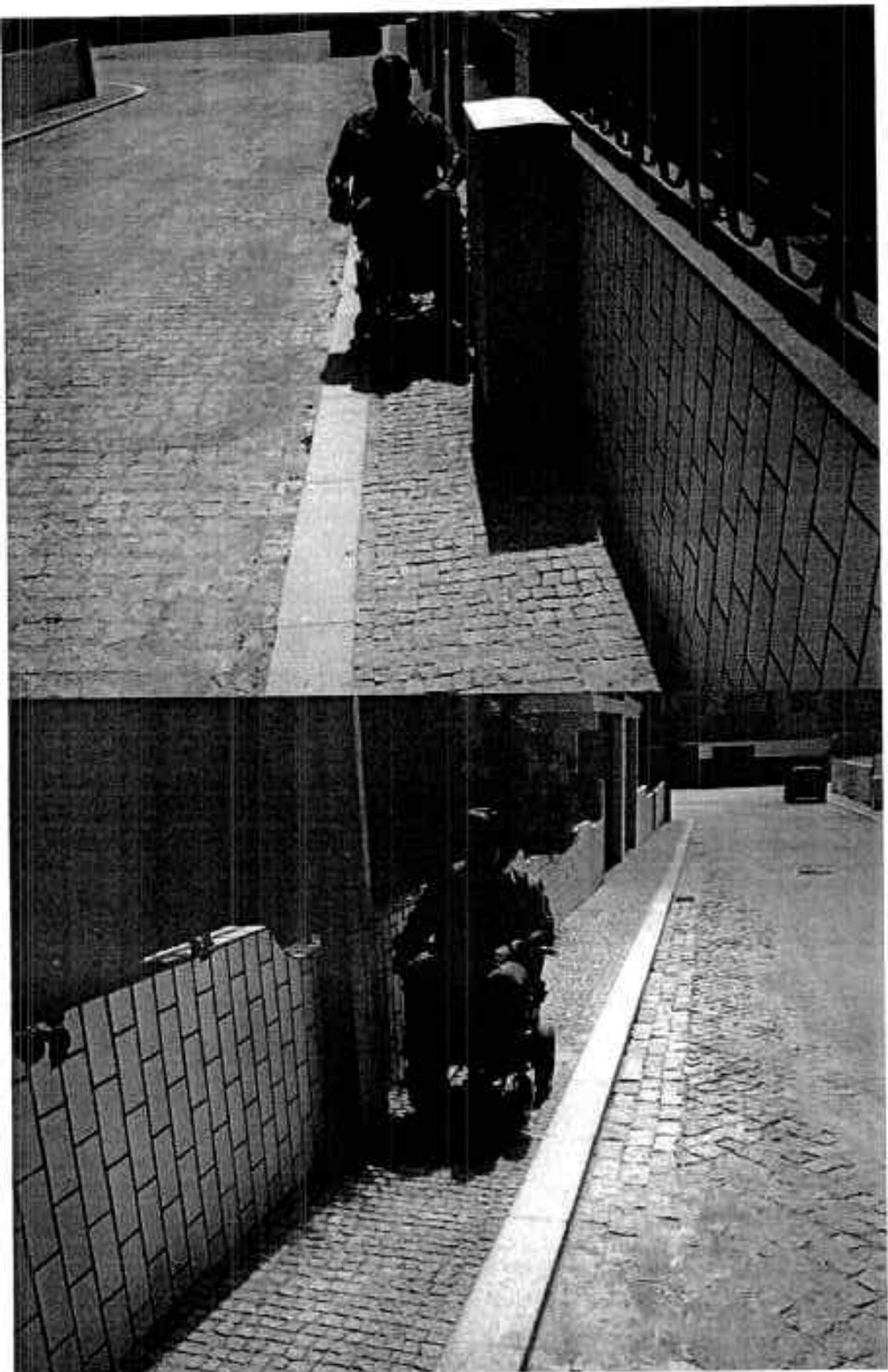




PH
PC
W

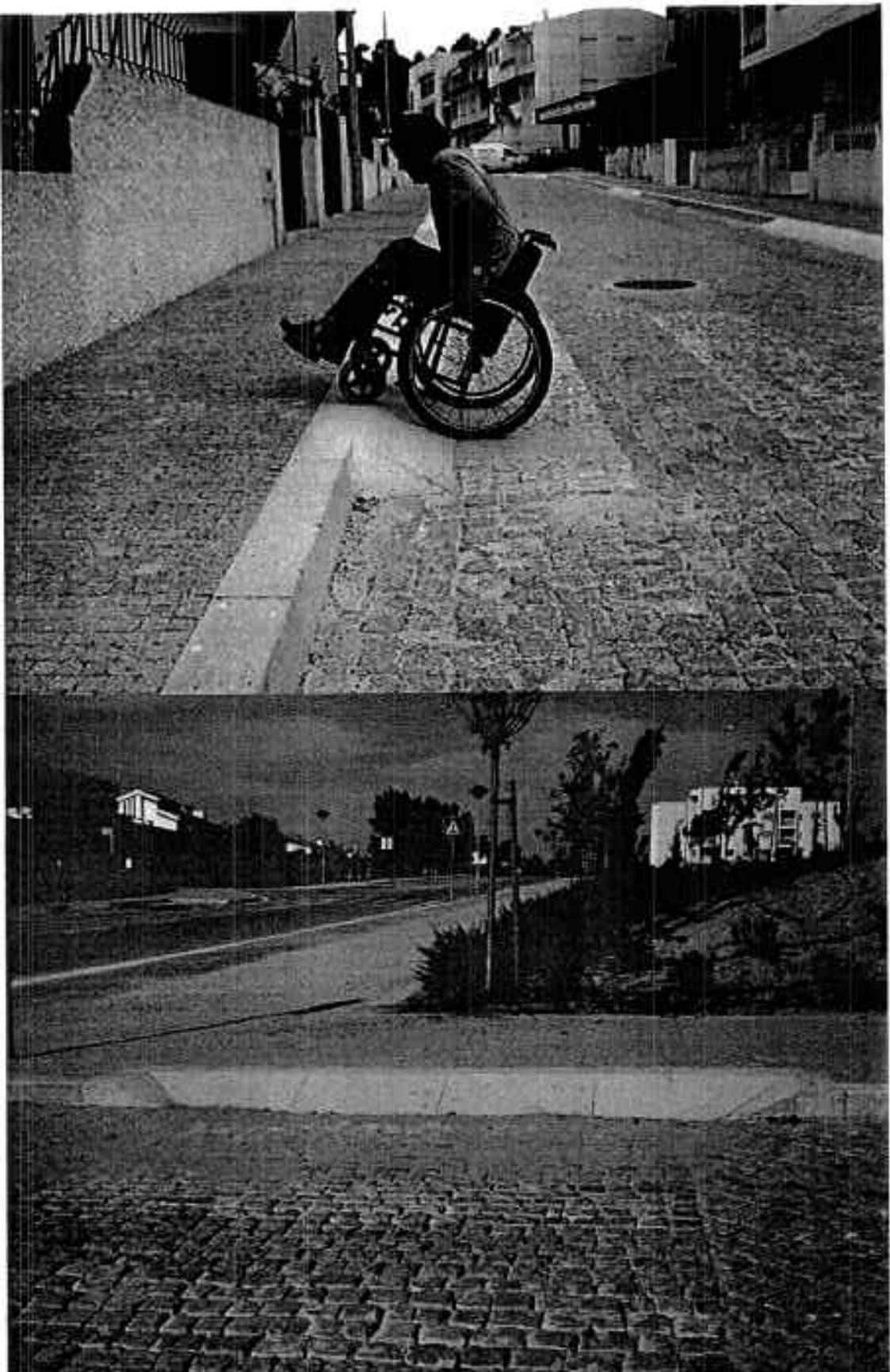


7-1-
R
~



12
12
12

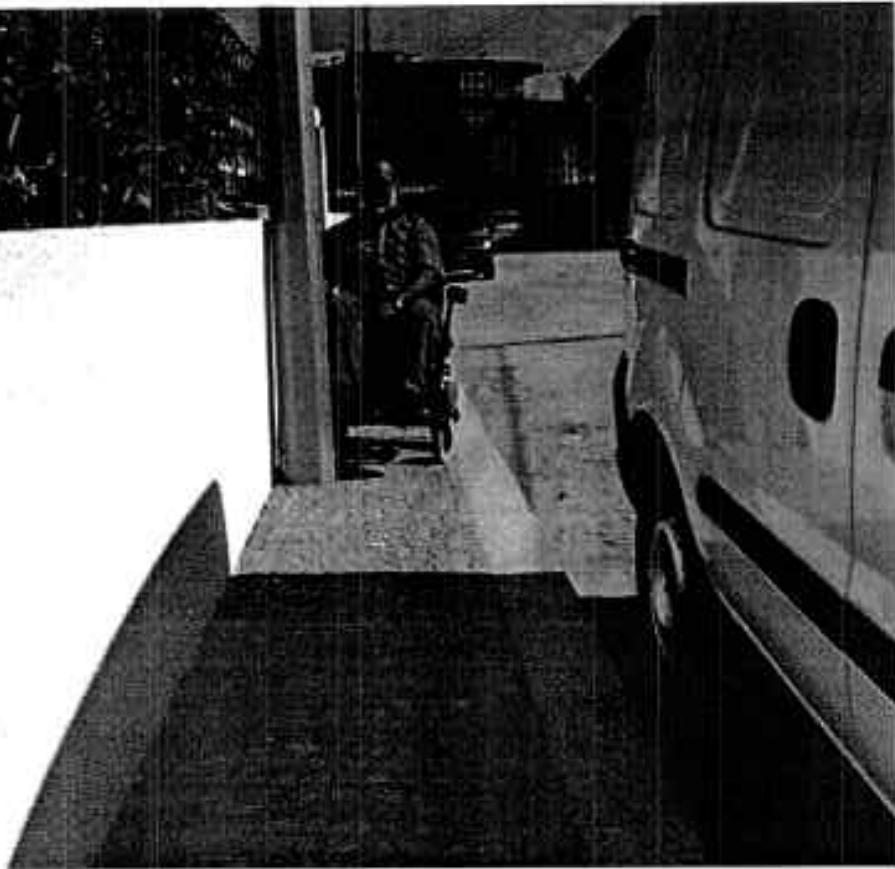
27-09-2006



7-1
11
2



27-09-2006

7-
92

04/07/2006

Senhores Deputados, á pequenas (grandes coisas) que a câmara podia e devia fazer. é para isso que são eleitos, servir o povo sem excepções.

Meus Senhores e minhas Senhoras, tomo a liberdade de dar dois exemplos de bem servir a população em especial a deficiente, exemplos que deviam ser seguidos por todos os Presidentes de Juntas das Freguesias da Maia; quanto á Câmara já não gasto tinta.

Em Vila Nova da Telha (Urb. Lidor) os deficientes em cadeira de rodas não tinham acessos que permitisse ir ao café na rua 6, a Junta de V.N. da Telha fez umas rampas, não sendo as rampas ideais já dá para os deficientes em cadeira de rodas terem o «privilégio» de poder ir ao café,

Este gesto parece pouco para o cidadão dito normal, mas é muito para os deficientes Motor.

Como a falar é que as pessoas de bem se entendem, os deficientes viram também as suas dificuldades de acesso à Junta minimizados, a nova Junta de Vila Nova da Telha não estava contemplada com elevador, o Presidente Sr. Pinho Gonçalves ao ser alertado moveu esforços para que a Junta fosse contemplada com o desejado elevador, e assim os deficientes poderem participar nas Assembleias de Freguesia. Um Presidente deve ir ao encontro das necessidades das populações sendo deficientes ou não.

Só foi preciso boa vontade e empenho, o mesmo não posso dizer do Presidente da Câmara Municipal da Maia.

É de homens com vontade de fazer política que os municípios precisão.

Todos os municípios deveriam ser cidadãos de plenos direitos e deveres, mas em pleno século XXI os deficientes ainda são marginalizados, nesta selva de interesses que é a sociedade em que tentamos sobreviver.

Somos cerca de um Milhão de deficientes, mas só se vê meia dúzia a circular na via publica por não haver condições de mobilidade, é essa a vergonha da Câmara da Maia

Exmo. Sr. Luciano da Silva Gomes, e Senhores Deputados, á tempos atrás tive uma breve conversa com o Provedor Municipal do Cidadão com deficiência da Cidade do Porto, João Cottim Oliveira, trocamos impressões, deu-me alguns conselhos a seguir, uma vez que não tem competência territorial para intervir na Maia.

Hoje ao saber que á a intenção de V. Exa. em criar o Gabinete do Provedor Municipal do Cidadão com Deficiência na Maia vejo esse gesto com agrado e bons olhos, é o Gabinete que falta aos Deficientes Maiatos. Exmo sr. Luciano da Silva Gomes, Peço que na Assembleia do dia 27 de Setembro de 2006 V. Exa. desperte consciências, e sensibilize os senhores Deputados e Presidentes de Junta na base da compreensão e respeito pelos deficientes, ponho a questão nestes termos, se um Presidente de uma Junta, ou Deputado, sofrer um acidente ficar numa cadeira de rodas como exerce as suas funções havendo barreiras arquitectónicas por todo o lado?

Pensem nisso Senhores Presidentes e Senhores Deputados.

Não vão deixar de estar activos pois não ?.

Recuso-me a baixar os braços, quero continuar activo e ser útil á sociedade.

Senhores Deputados, os grupos politicos com acento na assembleia mostraram um desrespeito pelas pessoas deficientes, com a excepção da CDU, foi a única força politica que mostrou interesse e respeito pelos deficientes ao se deslocar aos locais onde as barreiras existem, fazendo o levantamento dos mesmos, o meu obrigado á CDU.

Senhores Deputados falando dos incêndios o pulmão do lidador ardeu, porque não ouve interesse por parte da câmara em salvar o pulmão, no dia 22 de Agosto de 2005 alertei o responsável máximo da Protecção civil o Sr. Eng. Bragança Fernandes, para o perigo de incêndio, a Câmara um mês antes tinha feito a limpeza junto ás casas e deixou o mato e silvas secas junto á mata, como nada foi feito para a remoção do mato e o verão estava á porta, no dia 15 de Julho de 2006 alertei a Protecção Civil na Pessoa do Sr. Dr. António da Silva Lopes, para o perigo de incêndio e enviei estas 5 fotos da mata, mas não mereceu a atenção devida, e o inevitável aconteceu, no dia 9 de Agosto de 2006 ficamos sem o Pulmão, a desgraça não foi maior porque os bombeiros não deixaram, mesmo assim esteve habitações em perigo.

Ouve irresponsabilidade (negligencia), Senhores Deputados os responsáveis por este crime ficam imunes? estamos num paraíso para os infractores chamado Portugal..

Os Senhores Deputados são a Assembleia, por isso podem e devem pedir explicações aos responsáveis. Meus Senhores minhas Senhoras, não adianta pedir aos Cidadãos para proteger as florestas quando os principais responsáveis pelas florestas não as protegem.

Senhores Deputados de imediato dei conhecimento do caso ao Sr. Ministro da Administração Interna, porque parece haver interesses imobiliários nesse terreno do Pulmão do Lidor.

12

w



27-09-2006

7-1
w n





7-11
w K

Sem mais de momento, os meus respeitosos cumprimentos.

João Couto Lopes

Doc 6

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

GÄSTEST. IN DER STADT
DES AUSWAHL-FAHRTENHELS

4409
T₂₀₀ (10 M°) 4 8 2006

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de
Sua Exceléncia o Ministro dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. 3803/MAP

SUA COMUNICAÇÃO
31.05.2006

NOSSA REFERÊNCIA
Pº 396/2005

LISBOA - 4 AGO 2006

N° 3838

ASSUNTO: Requerimento nº 2112/X(1º) – AC de 25 de Maio de 2006 da Senhora Deputada Paula Cristina Duarte (PS)
Tribunal da Maia

Em resposta ao requerimento apresentado pela Senhora Deputada Paula Cristina Duarte (PS), relativamente ao Tribunal da Maia, cumpre informar o seguinte:

1. Dada a urgência da situação gostaria de saber qual o ponto da situação da aquisição do terreno e consequente construção do novo Palácio de Justiça.

Em Setembro de 2002, o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça informou a Câmara Municipal da Maia da aprovação do terreno proposto pela autarquia solicitando que fosse formalizada a respectiva doação.

Em Fevereiro de 2003, o mesmo Instituto remeteu uma minuta de um protocolo a celebrar pelas duas entidades para a construção do Palácio da Justiça.

Em Abril de 2003, quando tudo estava encaminhado para a doação do terreno e construção do palácio, em reunião na Câmara Municipal da Maia, foi solicitada a alteração da localização do Palácio e apresentada uma nova solução, nomeadamente, a cedência de um terreno no qual havia sido iniciado uma construção (entretanto parada) e que implica a adaptação do projecto inicial à construção do Palácio de Justiça.

Neste sentido, em Junho de 2003 foi assinado entre o Ministério da Justiça e o Presidente da Câmara Municipal da Maia, um memorando de entendimento onde ficou prevista a ponderação técnica, jurídica e financeira da adaptação do imóvel.

W 7-8
K

Ora, com a presente solução proposta pela Câmara Municipal, a construção e readaptação do espaço para o futuro Palácio da Justiça da Maia terá de ter um financiamento superior, o que implica alterações ao mapa de investimento do Ministério da Justiça que está a ser devidamente ponderada.

Ainda assim, dada a situação da comarca da Maia, o Ministério da Justiça prepara a instalação do Juízo de Execução criado em Decreto-Lei desde 2003 e que, só após os esforços desenvolvidos pelo actual Governo, vai ser possível instalar e começar a resolver a situação dos processos executivos existentes na Maia.

Igualmente, aproveitando o ensejo de criação do novo Juízo de Execução da Maia, o Ministério da Justiça realizou no último ano, um conjunto de obras de forma a reinstalar o tribunal do Trabalho em instalações com mais espaço e melhores condições de funcionamento.

Estas obras encontram-se em fase de finalização prevendo-se a abertura das duas novas instalações da Justiça na Maia até ao final do corrente ano.

2. As acções executivas acumulam-se e contribuem para o agravar da situação.

Para quanto está prevista a instalação do novo Juízo de Execução.

Conforme já respondido na pergunta anterior o novo Juízo de Execução da Maia entrará em funcionamento no último trimestre do corrente ano.

Este novo Juízo de Execução, apesar de criado por Decreto-Lei desde 2003, significará uma aposta considerável do Ministério da Justiça na região em período de forte contenção orçamental, e representará um serviço novo na Justiça permitindo um melhor e mais fácil acesso do cidadão à Justiça.

Com os melhores cumprimentos,

7' O Chefe do Gabinete,

(Filipe Costa)

Rui Santos

Adjunto do Ministro da Justiça
Em substituição do Chefe do Gabinete
(Despacho n.º 13918/2005, II Série, de 23 de Junho)



ANMP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORUTGUÊSES
 SEMPRE CONSIDERADO

DELEGAÇÃO:
 Av. Elias Gasca, 7 - 1^o
 1000-166 LISBOA
 Tel: (21) 7936657 - 7936652
 Fax: (21) 7936664
 Website: <http://www.anmp.pt>

SEDE:
 Av. Marques de Sá, 52
 3000-511 COIMBRA
 Tel: (31) 46 44 34
 Fax: (31) 70 18 62 - 70 17 60
 Email: anmp@anmp.pt

1-1
 VB

Assembleia Municipal da
 Maia

Entrada n.º 154

Em 21/09/06

Exmo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal

*W. Presidente da Assembleia Municipal
 27/9/06*

V/R/R.

N/R/R. CR/1222/2006

DATA: 2006-09-20

ASSUNTO: XVI CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO) DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES | CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 8º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses e em cumprimento do deliberado da reunião do Conselho Geral de 20 de Setembro de 2006, convoco esse Município para participar nos trabalhos do XVI Congresso (extraordinário) da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a ter lugar a partir das 14H30 do próximo dia 4 de Outubro de 2006, na sala Tejo do Pavilhão Atlântico, no Parque das Nações em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Ratificação do Regulamento do XVI Congresso (extraordinário) da ANMP;
2. Análise da situação decorrente da proposta de nova Lei de Finanças Locais e discussão das Linhas de Actuação;
3. Debate
4. Encerramento dos trabalhos com aprovação das Linhas de Actuação do XVI Congresso.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa do Congresso

José J. Ferreira

Mário de Almeida

NOTAS:

Com a data limite de 2 de outubro, a inscrição é feita on-line em www.anmp.pt consultando o código de inscrição.

611-570

A Presidente SARA é um suplemento

Documentos disponíveis em www.anmp.pt:

- (1) Programa do XVI Congresso
- (2) Regulamento do XVI Congresso



VOTO DE PESAR

No passado dia 10 de Junho de 2006, no exercício da sua actividade profissional, o senhor Joaquim Oliveira da Costa sofreu um grave acidente, em sua casa, cuja consequência foi o seu trágico falecimento.

Este Homem, de condição humilde, por força da sua vontade, de muito trabalho e coragem, desenvolveu uma luta constante para melhorar as condições de vida de todos os seus.

Foi este homem, que em 1985 passou a assumir a Presidência da Junta de Freguesia de Gemunde, onde com muita simplicidade e humildade, procurou, sem ter em conta qualquer apetência partidária, desenvolver um trabalho meritório.

Sucessivamente e ao longo de 21 anos, com um punhado de Homens e Mulheres dos mais variados quadrantes políticos, carregou e enfrentou os desafios que se colocaram perante todos numa freguesia que tinha imensas carências e que ele procurou debelar ao longo dos seus mandatos.

Muitos de nós conhecemos a força e o querer que este Homem sempre demonstrou na sua qualidade de Presidente de Junta. Foi, sempre, um autarca presente, em tudo quanto à sua freguesia interessava. Na Assembleia Municipal foi assíduo e competente, demonstrando sempre a sua enorme atenção e participação quer nos Plenários quer nas várias actividades levadas a cabo pela Assembleia Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

À sua família, cujo sofrimento foi e será sempre doloroso, é justo que a Assembleia Municipal dê conta que honramos a sua memória.

Assim sendo, proponho que a Assembleia Municipal na sua 4.^a Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2006,

DELIBERE:

1. Manifestar toda a solidariedade à sua família;
2. Manifestar à Junta e à Assembleia de Freguesia de Gemunde, quanto foi para nós importante a presença e o interesse, que o senhor Joaquim Oliveira da Costa sempre manifestou neste Órgão Autárquico, pelas questões do concelho e sobretudo da sua freguesia;
3. Que em sua memória, após a votação, se guarde um minuto de silêncio.

Maia, Paços do Concelho, 27 de Setembro de 2006

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Luciano da Silva Gomes)

nº 17h
NA.M. / SESSÃO DE 27 SET^º / 2006

(1)

PERÍODO ANTES DA OBRAS DO DIA.

TERMINADO O ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIO E
MERECIDO PERÍODO DE FÉRIAS,

ESFUMADO, QUE ESTÁ O CORRESPONDENTE E
^{Q NÃO DEU PRA VISITAR A ISLA DE COAMARTE} CURTISSIMO SUSPASO, VÉIS - NOS A RETOMAR
A VIDA POLÍTICA NESTA NOSSA A.M. !

ENTRETANTO ENQUANTO AS FÉRIAS DESORDEM
RAM E AS PORTAS DESTA SALA ESTIVERAM EN-
CERPADAS A VIDA LÁ FÓRA NÃO PAROU, NA-
TURALMENTE !

E, DURANTE TAL LAPSO DE TEMPO FATOS E
ACONTECIMENTOS NEFASTOS OCORRERAM PER-
TURBANDO E ENTROSTECENDO O CIDADÃO ~~BRASILEIRO~~ COMUM !

DESENHO A
DESDE A INVASÃO ^A GUEPPA CONTRA O LÍBANO,
ATE A CONFIRMAÇÃO ^{SO} VÁGORA - DE QUE O PERI-
GO IRAQUIANO ^{AFINAL} É MAIS FICTÍCIO DO QUE REAL
PASSANDO ^{PELOS ASSUNTOS CASAIS DA} ~~PELOS ASSUNTOS CASAIS DA~~ ^{DO VACION} RÉDU-
ÇÃO OU ENDESPERAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
O PERSISTENTE DESEMPREGO COM ENDESPERAMEN-
TO OU DESLOCAÇÃO ^{DO VACION} DE EMPRESAS, A TEN-
TATIVA DE REDUÇÃO ^{DO VACION} DAS REFORMAS DA SEG.
SOCIAL OU AINDA A FORTE E GRAVISSIMA INVE-
TIDA DO PODER CENTRAL AO PODER AUTÁRQUICO
~~MAIS~~ UMA DAS MAIS SIGNIFICATIVAS CONQUISTAS
DO 25 DE ABRIL !

→

W
R

(2)

TUDO ISTO E MUITO MAIS SÃO PREOCUPAÇÕES
QUE SE AVALIARAM
ACRESCEDOR DESDE A NOSSA ÚLTIMA ASSEMBLEIA
NO FINAL DO MÊS DE JUNHO.

OS PRESENTES
PERGUNTARÃO ~~SE~~ SE ENTRETANTO NÃO
TERÍ HAVIDO LUGAR À OCORRÊNCIA DE BOAS
NOTÍCIAS ! CLARO QUE SIM ! HÁ SEMPRE
FACTOS E ACONTECIMENTOS POSITIVOS E
AINDA BEM QUE ASSIM ACONTECE !

O HOMEM COMO SER INTELEGENTE SÓ PODE
TRABALHAR E TUDO FAZER PARA QUE A SUA
PRÓPRIA VIDA TENHA ~~SENTE~~ ^{SENTE} MAIS QUALIDADE E MAIOR
BEM-ESTAR E POR ISSO É DISSENSÁVEL
PUBLICITAR DEMAGOGICAMENTE TAIS PROGRES-
SOS !

JÁ O CONTRÁRIO JUSTIFICA SEMPRE ^{A LUTA E} A DENUN-
CIA DE TUDO ~~QUE~~ QUE LHE CAUSA ~~QUE~~ ^{QUE} AESTUR-
BACÃO, MAL-ESTAR E INFELICIDADE !

QUE DIABO, EM TEMPOS DA TÃO PROPALADA
"GLOBALIZAÇÃO" NÃO SE ENTENDE COMO A HUMA-
NIDADE COM ~~RECONHECIMENTO E INVESTIMENTO~~ ^{RECONHECIMENTO E INVESTIMENTO} JA
AVANÇOS TÃO SIGNIFICATIVOS REA-
ZADOS, HÁ-DE CONVIVER COM FÓCOS DE TÃO
GRANDE ~~DESENHADORES~~ FAUTA DE HUMANISMO !

PELA NOSSA PARTE - C.D.U. - NÃO NOS CALAREMOS NEM NUNCA NOS IRÉMOS ACOMODAR SEMPRE
QUE ESTEJAM CRIADAS CONDIÇÕES PARA NOVOS
AVANÇOS E CONQUISTAS OU ESTEJAM EM CAUSA
DIREITOS ADQUIRIDOS !



Jh
R
✓

(3)

COMO DEVEIS SABER - E SABEM - NO COM TODA
A CERTEZA - EXISTIMOS ~~X~~ PENSANDO E AGINDO
POLITICAMENTE DANDO COMBATE A QUALQUER
TIPO DE EXPLORAÇÃO E DESCRISSIMINAÇÃO DO HOMEM
PELO HOMEM !

- NO QUE DIZ RESPEITO AOS ASSUNTOS DA VIDA
NO NOSSO MUNICÍPIO, CONTINUAMOS A AGUARDAR EXPLICAÇÕES - PROMETIDAS ^{ALIAS} PELO SR. VICE-PRESIDENTE DO EXECUTIVO, NA ÚLTIMA SESSÃO
ACERCA DA RETIRADA DO SUBSÍDIO DE TURNO
NO PAGAMENTO DAS FÉRIAS AOS TRABALHADORES
DE TURNO DA RECOLHA DO LIXO QUE LEVOU OS
MESMOS A ALGUMAS FORMAS DE LUTA E CONTESTAÇÃO !
- PRETENDEMOS REFERIR QUE O EXECUTIVO BAI-
RIO ^{ENTREGA} UMA PESSOA DO SR. VICE-PRESIDENTE
NA ÚLTIMA SESSÃO DESTA A.M. APENAS RES-
PONDEU A UMA DAS OITO QUESTÕES FOCADAS EM
REQUERIMENTO DIRIGIDO À CÂMARA MUNICIPAL
SOBRE PROBLEMAS QUE AFECTAM MORADORES
DOS COMPLEXOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - "QUINTA
DAS FLORES" E "MAIA I" !
- AGUARDAMOS IGUALMENTE RESPOSTA A OUTRO
REQUERIMENTO DIRIGIDO AO EXECUTIVO, ABORDANDO QUESTÕES DO BAIRRO DO SOBRAL.
- REFERIMOS TAMBÉM QUE O JÁ LONGO ROSÁRIO
DE QUEIXAS, PROTESTOS, RECLAMAÇÕES E DENUN-
CIAS DIRIGIDOS À C.M. POR 1 CIDADÃO DE
V.N. DA TELHA - PORTADOR DE LIMITAÇÃO DE MOBILIDADE - , É PARA ~~NOSSA~~ C.D.U. POR DETALIS



H
~ R

④
ELUCIDATIVO E CLARO QUE O CIDADÃO EM QUESTÃO ESTÁ CHEIO DE RAZÃO !

CONSIDERAMOS MESMO QUE FEZ MUITISSIMO BEM NÃO SE TER CACADO, DEVENDO CONTINUAR A LUTA QUE JUSTAMENTE VEM DESEN. VOLVENDO, TENDO EM VISTA A REGULARIZAÇÃO DE TODAS AS SITUAÇÕES QUE A ELE E A OUTROS CIDADÃOS COM DEFICIÊNCIA TANTO AFECTAM !

OS CIDADÃOS COM DEFICIÊNCIA NÃO PODEM SER O NOSO ESTORVO !

TÊM FELIZMENTE POR IMPERATIVO LEGAL, DIREITOS ABSOLUTA E CLARAMENTE GARANTIDOS ! COMPETE-NOS A TODOS NÓS AUTARCAS FAZER PARA QUE A REGULAMENTAÇÃO, NORMATIVOS E LEGISLAÇÃO, SEJAM CUMPRIDAS ! DAREMOS O NOSO VOTO FAVORÁVEL À PROPOSTA HOJE A VOTAR DE CRIAÇÃO DO ~~PRO~~ PROVEDOR MUNICIPAL DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA !

A C.D.U. CONSIDERA QUE POR MUITO BEM QUE VAI FUNCIONAR O PROVEDOR, TAL NÃO SIGNIFICARÁ QUE ESTEJAM AUTOMÁTICAMENTE RESOLVIDAS TODAS AS SITUAÇÕES QUE AFECTAM OS CIDADÃOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, MAS NÃO OUVIDAMOS DE QUE SE TRATA DE UM AVANÇO E QUE DA SUA AÇÃO PODERÃO ADVIR AJUDAS PRECIOSAS !



11
✓ ⑤ 12

• PARA TERMINAR ESTE BREVE LEVANTAMENTO
DE APENAS ALGUMAS SITUAÇÕES, GOSTARIA-
MOS DE SABER QUE AVANÇOS TENHAVAMOS
EM TERMOS DE DISCUSSÃO E ESTUDO DO
GRAVISSIMO PROBLEMA DO RIO LECA, NO
ÂMBITO DO ÓRGÃO AUTÁRQUICO DA ÁREA
DO GRANDE PORTO POR PARTE DOS 5 MUNI-
CIPIOS A QUE ESTE ASSUNTO DIZ RESPEITO.

* SUGESTÃO REVER CRITÉRIO / MESA A.M. (TOMADA
POSSÉ).

3.8: CORRIGIR TRAFEGO PARA TRAFICO !

A.M./27-09-2006

BANCADA C.D.U.

(J. GOMES)



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DO PRESIDENTE

DOC. 10 3.2
BPA
T. Bento e P
16/9/06
2

Assembleia Municipal da
Maia
Entrada n.º 151
Em 13/09/06

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Paços do Concelho
MAIA

Ofício nº 15.414

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à
Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Este documento sobre a Actividade do Município é elaborada a propósito e
na oportunidade da realização da 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
do ano de 2006.

A Maia, o Município da Maia, continua a percorrer o seu caminho feito de
passos firmes e seguros mas também ousados; um caminho que a tem levado ao
sucesso do seu espaço territorial e ao engrandecimento e valorização das suas
Gentes, o que, e não é de mais dizê-lo, é por todos bem conhecido. Pelo menos
de todos os que querem ver.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DO PRESIDENTE

1/1
B

BA

O sucesso a que me refiro está bem patente em muitos e em múltiplos aspectos em que se traduz a actividade do Município e, por via disso, a sua evidente e célere evolução, a qualificação do que disponibiliza e do que coloca ao serviço das Pessoas. Em suma, de tudo o que concorre para aquilo que se designa, aglutinadoramente, por qualidade de vida.

E é esta qualidade de vida que faz com que o nosso Concelho seja atractivo aos olhos dos que nos rodeiam e que habitam em outros espaços municipais. Assim, não será de estranhar que a Maia veja, constantemente, a sua População a aumentar e a um ritmo acelerado, muito acelerado até.

A este propósito pontuo simplesmente que o INE – Instituto Nacional de Estatística, muito recentemente, deu a conhecer os resultados de uma contagem intercensitária (referida a 2005) pela qual ficámos a saber que a População da Grande Área Metropolitana do Porto entre 2001 e 2005 aumentou em 1,6 %, e que a Maia neste espaço de tempo teve um incremento populacional de 10,8 %. Ora este incremento apurado na Maia é o maior que se verifica na GAMP, e com grande distância do que nos segue, sendo que há até alguns Concelhos – precisamente 4 – que regrediram em termos de habitantes.

Noutro âmbito, e a título de demonstração do patamar e do nível de desenvolvimento em que se encontra um determinado espaço territorial, é usual apresentar-se o indicador da energia energética consumida no Concelho indexada á População residente. A este respeito, e também recentemente, a



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DO PRESIDENTE

11/12
BPF

Direcção Geral de Geologia e Energia disponibilizou estatísticas sobre os consumos de energia eléctrica verificados a nível concelhio respeitantes ao ano de 2004.

Ráculos calculados verifica-se, uma vez mais, e sem qualquer surpresa, que a Maia, por entre todos os Municípios constituintes da Grande Área Metropolitana do Porto, é o que apresenta a maior capitação. Isto é, na Maia o "consumo por habitante" cifrou-se em 8.865 Kwh sendo que no Município que nos segue esse valor é o de 5.897 Kwh, ou seja, bem distante, e a que distância. E se aferirmos o consumo total de electricidade versus número de consumidores, encontramos novamente a Maia bem destacada no lugar cimeiro com 18.206 Kwh apresentando o Município seguinte o valor de 14.226 Kwh.

Passo a tecer algumas considerações sobre acontecimentos que tiveram lugar após a última informação que prestei à Assembleia Municipal:

- A construção do Palácio da Justiça da Maia sofreu recentemente um surpreendente e absolutamente inesperado revés. O "Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça" informou a Câmara, por Ofício de 1 de Agosto, de um anúncio que iria fazer publicar nos jornais tornando público que pretendia arrendar um edifício com vista a instalar o Tribunal de Comarca e de Trabalho da Maia.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DO PRESIDENTE

JK
TR

Ora esta comunicação constitui uma completa inversão do acordado e estabelecido em reunião que teve lugar na Maia, no inicio do mês de Maio, com um Vogal do Conselho Directivo desse Instituto que nos havia reafirmado o seu empenho na concretização do projecto da adaptação e conclusão do edifício que o Município possui à Via Periférica e que disponibilizou para o efeito. Mais posso dizer que visitámos o referido edifício, que visitámos as actuais instalações bem como as obras para a reinstalação do Tribunal de Trabalho. E que até se programou que se celebraria a Escritura Pública de transacção do edifício à Via Periférica aquando da inauguração das acima referidas novas instalações do Tribunal de Trabalho (obras que entretanto ainda não terminaram). Em razão de tudo isso a comunicação do IGFPJ foi-me completamente surpreendente. Até pela simples razão de não ser possível encontrar edifício que possa vir a satisfazer as condições e os requisitos solicitados, como estará bom de ver, pelo que tudo mais não passará de uma simples e muito pouco encapotada manobra dilatória.

Assim, quero dizer à Assembleia Municipal que considero o acontecido como uma afronta ao Município, o qual se situa na fronteira da falta de respeito. É um rompimento com os compromissos solenemente assumidos por Governantes da Nação, nomeadamente através do Protocolo celebrado em 15 de Abril de 2004 na presença da Sr.a



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DO PRESIDENTE

JK *1-12*

Ministra da Justiça de então e que ainda no início deste ano me foi confirmado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça.

– No dia 21 de Julho celebrámos com a Direcção Geral dos Impostos o Protocolo que vínhamos há muito a negociar com vista à reinstalação dos Serviços de Finanças Maia-1 no espaço que o Município possui ao Parque Central da Maia.

Este é mais um grande esforço que fazemos na tentativa de proporcionar dignas e boas condições de trabalho aos Funcionários do Serviço de Finanças bem como aos Contribuintes e Utentes que se lhes dirigem. Uma vez mais tivemos que andar à frente e puxar e pugnar para que um Serviço do Estado melhore as suas condições de funcionamento e de acolhimento de todos os que com ele se relacionam, o que compete e respeita em exclusivo ao Estado.

– Também no mês de Julho realizámos a apresentação pública do designado "Mapa de Ruído" do Concelho. Uma vez mais estamos na linha da frente dos Municípios Portugueses pois somos o terceiro, a nível nacional, a concluir tal projecto, o que é bem demonstrativo da atenção e do empenho que dedicamos, também, a esta temática.

Do exaustivo e pormenorizado trabalho realizado, ressalta que o Município possui um elevado conforto sonoro o que veio até a



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DO PRESIDENTE

JKB

surpreender os Técnicos da empresa de consultadoria que colaborou e liderou este projecto pois, e segundo o expressaram, tal não seria de esperar tendo em conta a elevada industrialização patenteada pelo Concelho. Assim, esta é mais uma constatação do cuidado e do acerto das políticas municipais nas questões da gestão do território e do ambiente.

Este documento passa a constituir mais uma peça fundamental ao nível do planeamento pois será devidamente tido em conta no Plano Director Municipal (em fase final de revisão) bem como na tomada de medidas correctivas onde resulte necessário.

– O Ano lectivo 2006/07 está prestes a ter o seu início. No que respeita ao 1º ciclo do Ensino Básico estamos a realizar um grande esforço organizativo no que respeita ao Programa de Generalização do Ensino do Inglês – melhorando, estendendo e afinando tudo o que já no passado ano desenvolvemos –, bem como no novo programa de Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

É bem conhecida a atenção e o empenho que desde sempre temos vindo a dedicar ao sector da educação e em especial ao grupo etário dos mais novos. Refiro-me por exemplo aos programas que lançámos com vista à melhoria das instalações fixas através de cuidadas e prontas intervenções de manutenção, bem como a desde há muito tempo termo-



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DO PRESIDENTE

-nos lançado na construção de refeitórios e de salas para o Ensino Pré-Primário, no que somente muito depois fomos seguidos por outros Municípios.

Orgulhamo-nos disso. Todavia, quem cá vive nem sempre se apercebe da qualificação do nosso parque escolar sendo que às vezes é necessário que tal seja lembrado, especialmente por Professores que cá tenham exercido e que posteriormente se deslocaram para outros Concelhos.

Um parêntese só para referir que está por dias a abertura da Escola do EB1 da Pícuia, na Freguesia de Águas Santas, um novo estabelecimento de ensino construído de raiz.

Para levarmos a bom porto o programa de AEC contamos com a empenhada colaboração e com o esforço dos Agrupamentos Escolares e de todos os profissionais que os compõem, bem como pretendemos associar um conjunto alargado de Associações de vária índole sediadas no Concelho e que possuam interesse neste âmbito; isto sem esquecer a decisiva importância de que se reveste a prestimosa e interveniente actividade nesta área das Juntas de Freguesia.

Este programa, que será desenvolvido de forma gratuita para os alunos e suas famílias, abrangerá todos os anos de escolaridade do EB1, sendo que o universo de alunos se situará nos 5.200, em horário que se poderá estender até às 18 horas. As actividades serão compreendidas pelo



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DO PRESIDENTE

BAK *7-2*
R
w

ensino do Inglês, de Informática, da Música, da Expressão Dramática e por Acções Desportivas. Para o efeito teremos de contratar (o que já estamos a fazer), em regime de prestação de serviços, cerca de 140 professores e despender uma verba próxima dos 200.000 € em manuais, equipamentos informáticos, equipamentos desportivos, de mobiliário e de consumíveis para as diversas actividades.

- Uma pequena referência a duas acções que este ano pela primeira vez foram levadas a efeito pelo Município por alturas das Festas do Concelho, as quais tiveram um grande sucesso e uma forte adesão. Na "Feira do Livro em Fim de Estação" esteve disponível um significativo e diversificado conjunto de obras a preços muitíssimo convidativos e na "Feira das Oportunidades" foi possível concentrar Instituições e empresas que actuam na área da formação profissional, do emprego, do voluntariado e do empreendedorismo numa acção especialmente dedicada aos Jovens.
- Por último queria deixar uma palavra para lembrar o desaparecimento do Sr. Joaquim Oliveira Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Gemunde e Membro da Assembleia Municipal. Ele esteve connosco e acompanhou-nos durante muitos e muitos anos, pugnou e trabalhou imenso pelo bem do Concelho e em especial pela sua querida



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DO PRESIDENTE

*1-1
R
w*

Gemunde, sempre com muito ânimo e com muito voluntarismo. Ficará para sempre na nossa memória.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- a) Documentos – 1.493.928,30
- b) Dotações orçamentais – 4.203.704,32
- c) Dotações não orçamentais – 2.843.669,19

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Ex.a e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 12 DE SETEMBRO DE 2006,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

António Gonçalves Bragança Fernandes
(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)

DOC. 11

1/2

~ R

A.M / 27 SET^o 2006

(1)

3.2: INFORMAÇÃO DO SR. PRES.^{TE} DA CÂMARA.

CONSIDERA A C.D.U. QUE MUITO DO AZEALME E DA DESILUSÃO COM QUE O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA POR ESCRITO DO REVÉS SOFRIDO NA CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, JÁ ESTARÁ ESBATIDO E ATENUADO EM CONSEQUÊNCIA DA REUNIÃO COM MEMBROS DO GOVERNO DA ÁREA DA JUSTIÇA DONDE PARECE TER RESULTADO UMA SOLUÇÃO POSSÍVEL PARA O PROBLEMA DA SUA CONSTRUÇÃO!

ENTRETANTO REGISTRA-SE O FATO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - COMO INFORMA O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA - TER PROMOVIDO O ANÚNCIO PARA ALUGAR OUTRO EDIFÍCIO ^{QUERER} DEMONSTRANDO C/ TAL ATITUDE ^{QUE} ROMPER O ACORDO COM A CÂMARA E SAIR DAQUELE IMÓVEL O MAIS RÁPIDA POSSÍVEL!

TAL ATITUDE POR PARTE DO MINISTÉRIO TERRÁ SIDO MOTIVADA POR ALGO QUE NÃO É EXPLICADO E CONCRETA QUE TAMBÉM TERIA (OU TERA) UM OBJECTIVO!

SERIA (OU SERIA AINDA, NÃO SABEMOS) LEGÍTIMO PENSAR QUE ~~ESSES~~ ESSA ATITUDE SERIA (OU SERIA AINDA, NÃO SABEMOS) ~~DE~~ A CONSEQUÊNCIA LÓGICA E DIRECTA DO COMPORTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

→

ISTO É, A APREIENSÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATAR COM A BANCA O RECEBIMENTO ANTICIPADO DA RENDA DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONA O TRIBUNAL DA COMARCA E TRIBUNAL DO TRABALHO, COMO ACIMA JÁ O FIZ DESASTROSAEMENTE COM AS RENDAS DOS FOGOS SOCIAIS!

CREA SENSO DO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE O ACTUAL GOVERNO NÃO VÊ COM BONS OLHOS TAL FILOSOFIA NEGOCIAL E ATÉ PREPARA LEGISLAÇÃO IMPEDITIVA DE TAI'S "HABILIDADES" E MAIS DO QUE NATURAL TER-SE IMAGINADO QUE SE ESTARIA (OU AINDA SE ESTARÁ, NÃO SE SABE) ADEANTE UMA RETALIAÇÃO DO GOVERNO !

DE QUALQUER FORMA RESOLVIDO QUE APARECE ESTAR O PROBLEMA DA CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DUMA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, FICAMOS SEM SABER SE A CÂMARA MANTÉM OU NÃO A PRETENSÃO ~~DE RECEBER~~ DE RECEBIMENTO ANTECIPADO DA RENDA A NEGOCIAR COM A BANCA (?) !

A C.O.U. APROVEITA ESTA OPORTUNIDADE PARA
UMA VEZ MAIS MANIFESTAR O SEU DESAGRADO
E OPosiçao A PRACTICA DE TAL SOLUçao !

COMO SEMPRE AFIRMAMOS EM SITUAÇÕES
ANÁLOGAS, VOLTAMOS A DIZER QUE TAMBÉM



w 1/2
③ P

NESTE CASO AQUELES QUE OS AUTORES E APA-
TICANTES DESSE "EXCELENTE" CHAMAM PONTUA-
SAMENTE DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS, NÓS
PREFERÍMOS ^{ANTES} DESIGNAR ANTECIPAÇÃO DE DES-
PESAS !

- NO QUE DIZ RESPEITO AO ARRANQUE DO NOVO ANO ESCOLAR AO NÍVEL DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NÃO CONSEGUIMOS ENTENDER COMO ESTA A SER POSSÍVEL ULTRAPASSAR - ASSIM COMO QUE MILAGROSAMENTE - QUAL PASSO DE MAGIA, A FORTE CARÊNCIA DE SÍCAS DE AULA, SABENDO-SE QUE NO ANTERIOR ANO ESCOLAR DERA DE 80% DA POPULAÇÃO ESTU-
~~DEZ JUNHO DE 2006~~ DANTIL DO 1º CICLO ~~VSE~~ ENCONTRAVA NA SI-
TUACÃO DE, DESDEBRAMENTO, ISTO É, ESSES ALUNOS SO TINHAM ACTIVIDADE APENAS NO PERÍODO DA MANHÃ OU SÓMENTE NO PERÍODO DA TARDE EXACTAMENTE POR FALTA DE SÍCAS ?
- QUANTO AO PROTOCOLO C/LA DIRECÇÃO GERAL DOS IM-
POSTOS SOBRE A REINSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FI-
NANÇAS, GOSTARIAMOS DE SABER QUE DESTINO SERÁ DADO AO ESPAÇO QUE VAI FICAR VAGO DEPOIS DAS FINANÇAS DE LA SAIREM (?)

A.M. / 27 SETº 2006.

BANCA DA C.O.U.


(J. GOMES)



BLOCO DE ESQUERDA

MAIA

Bloco de Esquerda que, desde há cerca de um ano, vem denunciando e chamando a atenção para o calamitoso estado das finanças municipais.

Este é mais um episódio de uma novela que nos é apresentada pelo executivo em tons cor-de-rosa, mas que na realidade o tom negro é o predominante e em nossa opinião a procissão ainda vai no adro! E os episódios seguintes serão catastróficos se não forem as tomadas medidas que há muito vamos propondo...

A solução que nos é apresentada apesar de se traduzir na poupança de alguns milhares de euros, não vai de modo algum modificar a situação de dificuldade financeira afeitiva em que os anteriores e presente executivos PSD/CDS deixaram a Câmara Municipal da Maia!

Com efeito, e como afirmamos em anteriores intervenções o elevado endividamento da câmara, cerca 80.000 milhões de euros, é um garrote que está e estará durante muito tempo a incapacitar a Câmara de investimentos estruturantes para o desenvolvimento do concelho.

Tal efeito, far-se-á sentir na gestão do actual executivo e certamente nos vindouros, que irão encontrar uma situação ainda mais calamitosa e de total ruptura financeira se continuarmos a deixar que esta política prossiga.

A política de comprometimento de receitas futuras, como foi exemplo a antecipação das rendas dos bairros camarários e agora as rendas do tribunal, sem que se saiba em que vai ser aplicado o dinheiro!

São alguns exemplos por todos conhecidos e cujos contornos das negociações o BE sempre colocará em causa. Isto, porque estão a hipotecar

✓ Documento considerado
de Recomendação de preventivo,
refundo o profundo e ante
ver D. M. V. que deve ser
enviado a Câmara Municipal.

✓ 27/10/06

R

a gestão de futuros executivos e a lançar na incerteza o futuro dos maiatos! Em nossa opinião. A assunção de responsabilidades para além dos seus mandatos além de imoral, é em nossa opinião ilegal!

As empresas municipais e particularmente a Espaço Municipal está já numa situação de falência, e esta é, já uma vítima do seu criador!

Inicialmente proposta para maximizar e gerir a habitação municipal, não passou da criação de mais uns lugares para administradores que agora têm na mão um nado moribundo, impotente e sem perspectivas!

Todas as restantes empresas, pelos resultados que recentemente nos foram presentes, caminham também para uma situação de dependência financeira da Câmara e nenhuma respira saúde! Pelo que as consequências ainda estão para se fazer sentir nas contas do executivo!

Mas as vítimas, esses, são os maiatos e particularmente moradores dos bairros que reclamam melhorias e reparações urgentes nas habitações e as respostas que lhe são dadas, são que agora não vale a pena porque o projecto de reformulação vai avançar e por tal motivo, não se justifica gastar esse dinheiro! Afinal onde está a realidade do slogan "Primeiro as pessoas"?

Afirmou o Sr. Presidente em campanha eleitoral, que a antecipação das rendas seria para investir na realização do PER e no apoio à habitação. O que os maiatos constatam é que nem um tostão foi gasto em tal desiderato.

Para o BE, isto é enganar o povo e como tal, revela pouca honestidade para com os compromissos assumidos. Pois o dinheiro da antecipação das rendas foi para resolver problemas de tesouraria e outros em emergente ruptura financeira na Câmara Municipal da Maia.

Não nos deixamos enganar e tudo faremos para esclarecer os maiatos da realidade nua e crua da situação financeira da Câmara.

Neste contexto, reafirmamos que este remendo não remove o BE de exigir uma auditoria às contas da câmara e às empresas municipais por uma empresa independente, que permita determinar com rigor as responsabilidades financeiras consolidadas de curto, médio e longo prazos do município e as necessidades de reestruturação financeira, para além da bancária, que certamente daí decorrerão, como em anteriores intervenções já referimos.

1 2

Só nessa situação o Bloco estará disponível para desse modo participar e dar o seu apoio ao saneamento da situação financeira do município, que é em nossa opinião, urgente e decisivo e que com humildade democrática este executivo e Assembleia Municipal deveria aceitar e subscrever.

Tal mudança de comportamento do executivo seria um gesto de vontade séria que temos a certeza a gravidade da situação exige!

Não é afirmando como sempre o faz! Que tudo está bem! Que somos os maiores! Os melhores! A referência, etc., etc....

Mas como verificamos, constantemente nos presenteia com soluções avulsas e sem um plano estribado numa análise honesta e suportada por um estudo fundamentado e independente.

Queremos de facto que a Maia seja um exemplo de qualidade de vida. Mas para que isso se transforme em realidade, o exemplo terá de vir de quem é e foi o responsável por tal situação!

Por tudo isso, temos fundamentadas dúvidas que este executivo camarário o consiga pelo histórico catastrófico a que nestas matérias as maiorias do PSD/CDS nos habituaram e levaram!

Os BE não fica feliz pela situação de aflição financeira vivida pela Câmara, somos responsáveis e exigimos por isso que as soluções passem por esta Assembleia não como facto consumado, mas que a discussão das mesmas se faça de modo sério e participado, só assim encontraremos soluções para resolver problema de tal dimensão, que se começa já fazer sentir nas dificuldades de execução de obra e aplicação de promessas que a maioria fez e sabe que neste quadro não vai cumprir!

Não estamos preocupados com as promessas da coligação "Primeiro as Pessoas", fez e não vá cumprir.

Mas, estamos muito preocupados com todos os maiatos que esperam de nós uma acção constante de defesa dos seus interesses. Particularmente os mais desprotegidos e carenciados e de que neste "oásis" recorrentemente profetizado pela maioria, são uma parcela da população muito significativa e desgraçadamente em crescendo!

Por tudo isto, votaremos contra hoje e sempre, enquanto tal auditoria não for levada a efeito!

Propomos assim, que esta Assembleia aceite este documento como proposta e vote uma auditoria às contas da Câmara Municipal da Maia e Empresas Municipais por empresa independente, de modo a ser efectivamente conhecido o estado das finanças da autarquia e a partir daí estabelecer então um plano sério de saneamento financeiro do nosso município.

27 de Setembro de 2006

Silvestre Pereira

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Silvestre Pereira".

17/1
R

Exmo. Sr. Pres., Srs. Secretários, Srs. deputados
e Doutores Presentes,

como certamente se recordarão, aquando da
votação, nesta Assembleia, da proposta de res-
truturação do "Serviço de Dívida de Médio e
longo Prazo", a C.D.U votou contra uma vez que
essa mesma proposta encerra a possibilidade de
alargamento dos prazos de amortizações.

Depois de analisarmos as Propostas do Executi-
vo Mairato, concluimos que existe de facto uma
mais valia para os círculos camarários, que
contrariamente ao que o Sr. Presidente da Câ-
mara vem declarando não estão assim de tão
boa semente, prova disso é esta reestruturação
que se pretende levar a cabo e muitas outras
atimachas políticas-financeiras, como sejam a
ondecipação de rendas e os consecutivos "con-
venientes de devolução".

consideramos ainda que, se hoje estamos aqui
a combater que o Município tenha a ganhar
não esta reestruturação, foi porque aquando
da contratação dos empréstimos de Médio e
longo Prazo não existiu grande preocupação
com a sua negociação mas antes com a sua
concessão, fosse ela ao preço que fosse, boa
ou má. Tal era a credibilidade económica
da câmara municipal da Maia.

Para os Srs. deputados, votaremos favo-
ravelmente esta proposta ~~contra aquela~~, em evolu-
ção com aquela que é um dos objectivos da C.D.U
para a Maia - o saneamento financeiro dos
círculos do antanquira. No entanto garantimos

w 2

que também o Executivo e a maioria que o sustenta deixassem cair o pano e assumissem justos dos maiores com justiça, clareza, honestidade e transparência a débil situação financeira da antarquia.

P/la Bancada eDU

Bragina
27/09/66



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO
SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Senhores Deputados Municipais
Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores

1. O Partido Socialista, enquanto força política líder da oposição e principal responsável pela construção de uma alternativa de futuro para o concelho da Maia, acompanha de forma atenta e construtiva a difícil situação financeira da Câmara Municipal da Maia, hoje já reconhecida pelas próprias forças conservadoras responsáveis pelo estado deplorável das finanças autárquicas. Assim, quando o executivo solicitou à Assembleia Municipal autorização para negociar a reestruturação de serviço da dívida de médio e longo prazo, considerámos que era evidente que a CMM, como qualquer devedor, o deveria procurar fazer e afirmámos – passo a citar – que “o Partido Socialista nada teria a oponer a essa negociação”. Votaremos portanto a favor da reestruturação da dívida proposta já que, como seria de esperar, há alguns ganhos para a autarquia, apesar dos custos com esta reestruturação, desigualmente em resultado do imposto de selo.
2. Há contudo alguns pontos que aqui gostaríamos de sublinhar. O primeiro serve para recordar que, na altura da apresentação da proposta de negociação a esta AMM, considerámos que aquela proposta apresentava problemas sérios de fundamentação, que impediam uma deliberação ponderada e consistente. Com efeito, como agora se confirma pela leitura do “Relatório de avaliação de propostas”, a AMM nem sequer foi, nessa altura, esclarecida convenientemente sobre os pressupostos e condições que se iriam apresentar aos bancos convidados a participar nesta operação financeira. E foi pena que não tivesse havido então esse cuidado...
3. Por outro lado, mantém-se o desafio que o Partido Socialista colocou nessa altura ao executivo conservador: reconheçam a insuficiência das soluções casuística que vão

procurando resposta para as situações aflitivas, as quais se têm vindo a multiplicar -
veja-se o problema recorrente com o pagamento de dívidas de curto prazo - e assumam
a necessidade de avançar com respostas integradas e consistentes, que sejam
socialmente responsáveis e politicamente corajosas. É nossa convicção que
abandonarão de forma mais digna o poder em 2009 se forem capazes de assumir as
responsabilidades pela situação financeira a que conduziram esta autarquia!

4. Para isso, era bom que a actual maioria conservadora revelasse mais convicção e mais
ambição, as quais, em democracia, se revelam designadamente na capacidade de
confrontar ideias e projectos, com seriedade e respeito pelas visões distintas presentes
no debate político. Será que as forças que sustentam o executivo ainda estarão capazes
de o fazer, apesar da descrença e do desânimo que nelas se parece estar a instalar? Há
que reconhecer que são legítimas todas as dúvidas, depois de termos assistido, na última
sessão desta Assembleia, à utilização por parte da bancada conservadora e -- pasme-se --
do próprio representante do executivo do que muitos reconhecem como uma das
demonstrações do grau zero da argumentação política. Dizer-se que quem não vota
comosco é porque não gosta da nossa terra é um argumento que só temos visto ser
utilizado em regimes totalitários ou por forças políticas em fase de desespero e
decadência. Porque reconhecemos as convicções democráticas dos nossos adversários,
parece não restarem grandes alternativas para explicar tal desmando de linguagem...

Assembleia Municipal da Maia, 27 de Setembro de 2006

Luís Areal Rothes
Deputado Municipal do Partido Socialista

A.M. / 27 SET^o 2006.

①

3.4: I.M.I. - FIXAÇÃO DAS TAXAS A APLICAR NO ANO DE 2007.

QUANDO NO ANO PASSADO A BANCADA DA C.D.U. VOTOU FAVORAVELMENTE ESTE TEMA DO I.M.I. EXACTAMENTE AO LADO DA PROPOSTA DO EXECUTIVO, REGISTARAM-SE ENTÃO 2 REACÇÕES DE SENTIDO OPPOSTO DEVIDO AO NOSSO VÓTO!

A 1^a DAS REACÇÕES SURGIU AQUI NA PRÓPRIA A.M. SOBRETUDO POR PARTE DO BANCADA DO P.S.D. TENDO NATURALMENTE PROVOCADO ALGUM AGRADO E AO MESMO TEMPO SURPRESA PELO NOSSO SENTIDO DE VÓTO.

CONVÉM LEMBRAR QUE A JUSTIFICAÇÃO DO VÓTO FAVORAVEL TINHA A VÉR COM O APROVADA ELEITORAL DAS AUTÁRQUICAS DE OUTUBRO DE 2005 EM QUE A C.D.U. AFRONTAVA COMO PRINCIPAL PRIORIDADE O SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO!

ORA, EM COERÊNCIA TUDO FARÍAMOS PARA REFORCAR A CAPACIDADE DE GERAR RECEITAS MUNICIPAIS!

ENTRETANTO A 2^a REACÇÃO - DE SENTIDO OPPOSTO - DA-SE EXACTAMENTE COM ALGUMA PREPLEXIDADE E INCOMPREENSÃO A NÍVEL



JL
(2)

INTERNO (MUDOS
ABANDONADORES) E NO SEIO DO CÍRCULO
DOS AMIGOS E SIMPATIZANTES, PELA VOTAR
NOS FAVORABILMENTE A PROPOSTA COM
VALORES MÁXIMOS APONTADOS PELO EXECUTIVO.

VOLVIDO 1 ANO E AO VERIFICARMOS QUE A
SITUAÇÃO FINANCEIRA NÃO SÓ NÃO MELHO-
ROU, MAS, PELO CONTRÁRIO TER-SE-A
AGRADAÇO,

QUE O EXECUTIVO NÃO SOUBE OU NÃO
QUIZ ENCONTRAR A DIREÇÃO PARA A SUA
RECUPERAÇÃO, APESAR DE SER FAVORÁVEL A
EVOLUÇÃO QUANTO A ARRECADAÇÃO DOS VA-
LORES DESTE IMPOSTO,

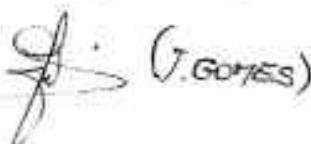
CONSIDERAMOS QUE NÃO SE JUSTIFICA MAN-
TERMOS O MESMO SENTIDO DE VOTO!

AFINAL SE NÃO SE APROVEITAM AS POSSI-
BILIDADES E AS OPORTUNIDADES PARA QUE
SACIFICAR OS MUNICÍPIOS?

AGORA DESSE VEZ VOTAREMOS CONTRA!

A.M. / 27 SET^o 2006

BANCADA C. D. U


(J. GOMES)



WJH
8

BLOCO DE ESQUERDA

MAIA

Tributação do património

A proposta de Tributação do Património que nos é presente, não merece a nossa aprovação pelas seguintes razões:

É nossa opinião que a população maiata, tal como todos os portugueses que são detentores de habitação própria não podem continuar a ser castigados com uma tributação injusta pelo facto de possuírem um bem insubstituível e essencial para o ser humano.

Os portugueses foram ao longo dos anos impelidos e aconselhados pelos responsáveis políticos deste país e também pela pressão das instituições bancárias, para a aquisição de habitação própria em contraposição ao arrendamento de imóveis para habitação.

Tal pressão levou a que hoje, uma percentagem significativa da população portuguesa habite em casa própria, que na sua grande maioria, além de uma dívida que parece não ter fim, onerada com juros e prestações cada vez mais penosas face à perda constante de poder compra e emprego que atravessa a sociedade portuguesa, vê com cada vez maior preocupação e insegurança a sua vida futura...

A aplicação assim, sem mais, de 0.8 para os prédios rústicos 0.5 conforme o CIMI para os urbanos, é cega e não traduz justiça social.

2
H
R

Assim, o BE defende taxa máxima para os prédios devolutos no sentido de incentivar a sua colocação no mercado de venda e do arrendamento. Aos prédios rústicos que correspondam a terrenos abandonados e matas não cuidadas também deverão ser tributados a taxa máxima. Para os prédios urbanos defendemos por razões do agravamento das condições de vida da generalidade das pessoas, uma redução de 20% na taxa máxima proposta.

A propósito de tudo isto, questionamos o Sr. Presidente se será possível termos conhecimento do cadastro municipal das propriedades?

Pois, temos a certeza que este, revelará certamente uma profunda injustiça de tributação. Como por exemplo o facto de prédios com 10 anos de famílias relativamente jovens, estarem a pagar mais do que um prédio antigo de maior valor patrimonial, fruto da não actualização do seu valor patrimonial.

Com efeito, e pelas razões acima referidas a opinião do BE é que as taxas propostas são demasiado elevadas, porque são as máximas! E apesar do executivo ter a possibilidade de efectuar uma avaliação mais rigorosa, não a efectuou ou se a efectuou, não está a querer aplicar uma tributação mais justa e equitativa adequada à realidade económica das famílias maiatas.

Assim e a continuar a aplicar taxas máximas, dentro de alguns anos os maiatos estarão a pagar de IMI outra renda! Aqui também somos os maiores! E como tal cobramos o máximo sem olhar a quem! Sabemos que o executivo está carente de meios para financiamento de tesouraria.

Mas em nossa opinião, não é tributando os maiatos sempre pelo máximo que conseguiremos atrair mais população para o concelho e condições justas e atractivas que continuaremos a crescer e a proporcionar ao concelho uma afirmação pela positiva e com qualidade de vida sem excepção para qualquer maiato.

A crise e a dificuldade económica e financeira que o executivo vem sentindo, não é da responsabilidade dos maiatos, é sim fruto de uma política financeira desregrada das maiorias que têm governado o município, pelo que só eles deverão ser responsabilizados por tal situação.

Defendemos pois como acima dissemos, que novos critérios sejam definidos e que os imóveis sejam tributados de acordo o seu real valor matricial e sejam tidos em conta a realidade social dos maiatos, isto é, para quem tem maior riqueza taxas máximas e para quem tem menores recursos taxa mínima ou isenção.

27 de Setembro de 2006

Elvira Ferreira.

11/2

w

AM / 27 SET^o 2006

PL

①

3.5. DERRAMA P/ O ANO 2007.

QUEM FOR OU ANDAR DISTRAÍDO OU QUER NADA ENTENDER DA NESSA REALIDADE ATUAL, PODERIA E ATÉ DEVERIA QUESTIONAR, POR "ALMA DE QUEM" E QUE AS EMPRESAS TODAS OS ANOS INVARIAVELMENTE TÊM QUE FINANCIAR O MUNICÍPIO SUPORTANDO 10% SOBRE O VALOR DO SEU I.R.C.

COMO SABEMOS, DISSEMOS, CONTINUAMOS A REPETIR QUE O ENTENDIMENTO QUE A C.D.U. TEM SOBRE ESTA MATERIA E QUE ESTA DERRAMA DEVERIA SER LANCADA APENAS QUANDO HÁ LUGAR A NECESSIDADE DE FAZER ~~ISSO~~ FACE A SITUAÇÕES IMPREVISTAS E COM CARÁCTER DE EXCEPÇÃO!

ALIAS, QUANDO AINDA HÁ BEM POUCO TEMPO ATÉS ALGUÉM DO EXECUTIVO CAMPANHIA, DISSE QUE A SITUAÇÃO FINANCEIRA ATÉ É SAUDÁVEL, TERIAM LEGITIMIDADE OS EMPRESÁRIOS EM SE OPORÉM A DERRAMA CONSIDERANDO-A INCOERENTE FACE A AFIRMAÇÃO PRODUZIDA!

O QUE SE VERIFICA E QUE ESTE EXECUTIVO JÁ CONSIDERA A DERRAMA COM CARÁCTER



11

(2)

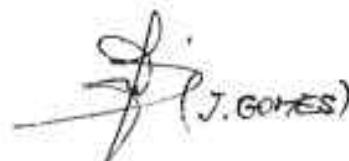
ABSOLUTAMENTE REGULAR COMO SE DE UMA RECEITA AUTOMÁTICA SE TRATASSE !

TAMBÉM O USO E ABUSO DESTA PRÁTICA CONTRIBUI PARA A INDIFERENÇA COM QUE OS RESPONSÁVEIS CAMPARÁRIOS ENCADAM E DESVALORIZAM O "DéFICIT" DAS FINANÇAS MUNICIPAIS !

A C.D.U. RECONHECE A IMPORTÂNCIA DO REFORÇO DAS RECEITAS, SEM DEIXAR DE CONSIDERAR NO CAMPO DAS PRINCÍPIOS ^{que} TAL FILOSOFIA É INCORRETA !

A.M. / 27 SET^o 2006.

BANDEIRA C.D.U.


(J. GOMES)



Grupo Parlamentar do Partido Socialista
Assembleia Municipal da Maia - 27.09.2006

INTERVENÇÃO
(Ponto 3.9. Criação do Conselho Municipal da Juventude)

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Srs. Vereadores

Exmos. Srs. Deputados, cidadãos e órgãos de comunicação social

O Partido Socialista (PS) congratula-se pelo facto de a Câmara Municipal da Maia (CMM) ter aprovado recentemente a criação do Conselho Municipal de Juventude (CMJ). Cremos que o CMJ poderá ser um órgão estimulante para os mais jovens e, sem dúvida, uma mais-valia para o nosso concelho.

O CMJ foi uma das bandeiras com que o PS se apresentou aos maiatos para a área da Juventude nas últimas eleições autárquicas. Consideramos que este é um bom começo para que, daqui em diante, seja repensado o lugar a que as políticas de Juventude foram sucessivamente remetidas nos últimos anos. É hoje um imperativo dos órgãos autárquicos estimular a participação dos jovens na vida cívica, possibilitando que, com autonomia, disponham de meios para análise e debate de várias realidades e que sobre elas possam emitir opinião. Proporcionar uma intervenção directa dos jovens nos problemas quotidianos do concelho, nomeadamente os relacionados com as suas vivências, significa investir na politização da Juventude, um processo que o PS apoia, desde que seja garantida a não partidarização desse órgão.

Ainda que sejamos claramente favoráveis à instituição do CMJ, não podemos ignorar a falta de rigor e de clareza do regulamento que hoje está em discussão. O PS não se revê, de todo, com algumas das suas alíneas, a começar por uma contradição que se evidencia diversas vezes ao longo do documento: começa por falar num órgão "constituído exclusivamente por jovens do concelho", mas pouco depois sugere-se, por exemplo, a nomeação de um elemento de cada freguesia para representar a sua terra, sem que seja imposto que se trate de um jovem. Dir-me-ão V. Exas. que esse princípio cabe numa lógica de bom senso e que, caso a caso, a indicação deverá recair sobre jovens. É então caso para perguntar se eventualmente se lembraram que alguns grupos parlamentares desta Assembleia podem não estar aqui representados por jovens. Porém, está prevista a indicação de um deputado municipal por cada força política. Este regulamento é dúvida e omisso em relação a questões essenciais, tais como as suas competências, composição e funcionamento. De todos os regulamentos de CMJ's que consultei, nenhum é tão mediocre como este. Mais grave é o facto de abrir a porta a que o CMJ

se torne, por exceléncia, uma caixa de ressonância privilegiada de expressão da maioria PSD/PP. Ter-se-ia chegado a um documento com muito mais qualidade caso todas as forças políticas com representação nesta Assembleia tivessem sido chamadas para a sua redacção. Gostaríamos de saber se, à luz do regulamento que hoje é aqui discutido, é conhecido um número aproximado de associações e colectividades que integrarão o CMJ. E gostaríamos também de saber como poderão as associações juvenis comprovar o seu direito de participar neste organismo.

Este regulamento frustra as nossas expectativas e parece ter sido concebido com um de entre dois intuições possíveis: impedir o CMJ de funcionar, ou fomentar que funcione a reboque de partidarismos. Esta situação afigura-se inaceitável, sendo agravada pelo facto o documento não mencionar aspectos fundamentais relacionados com a convocação, o agendamento e o quórum, entre outros. Ainda que na primeira reunião do conselho seja redigido um regimento, há um conjunto vasto de normas que, em nosso entender, deveriam ser aprovadas em sede de Assembleia Municipal. Assim acontece em quase todos os concelhos que prevêem a existência de um CMJ. Não estamos a reivindicar algo de inédito. Uma rápida leitura do regulamento do CMJ do concelho vizinho ~~Maia~~, também social-democrata, é bastante para se perceber quão obscuro e dual é o regulamento em discussão.

De assinalar é também o facto de os elementos indicados pelas juntas de freguesia com assento no CMJ, segundo este regulamento, terem de provar nela residir há mais de seis anos. Ora, esta norma é, a nosso ver, inconcebível, uma vez que nem em eleições autárquicas os candidatos são limitados a candidatar-se única e exclusivamente a órgãos da freguesia/concelho onde residem. Não percebemos qual o alcance desta obrigatoriedade. Por todo o país, há autarcas que exercem as mais variadas funções com profissionalismo e afinco e nem sequer residem na freguesia/concelho onde desempenham essas mesmas funções. Obrigar a que os elementos do CMJ residam na Maia, nós percebemos e apoiámos. Mas por que razão os representantes de cada freguesia têm de nela viver há mais de seis anos? Questiono: em que critério se alicerçaram para incluir esta exigência no regulamento?

Em suma, o PS está satisfeito pelo facto de os jovens maiatos terem um espaço próprio para debater as questões que lhes dizem respeito. Mas teme que o CMJ não venha a ser mais do que um órgão consultivo para funcionar apenas em determinados períodos, nomeadamente os eleitorais, ao sabor das conveniências de estruturas políticas da coligação. Da nossa parte, podem contar com empenho para dar voz aos anseios da Juventude e, mais importante do que isso, podem contar com empenho para encontrar soluções para os seus problemas, sempre com uma postura vigilante mas de grande proactividade.

BANCADA DA COLIGAÇÃO "PRIMEIRO AS PESSOAS"

R. M.

IVO MANUEL PINHEIRO
GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.9 – CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Ex. mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Ex. mos Senhores Secretários da Assembleia Municipal
Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ex. mos Senhores Vereadores.
Ex. mos Senhores Deputados.
Ex. mos Senhores Presidentes de Junta.
Ex. mos Órgãos de Comunicação social.
Ex. mo Público.

Minhas Senhoras e meus Senhores;

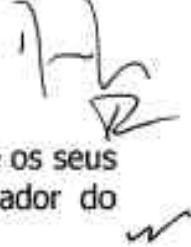
Em consequência da excelente política de juventude implementada no Concelho, por uma maioria que sempre teve como preocupação principal o futuro da sua cidade e naturalmente da sua gente, a Câmara Municipal da Maia e o pelouro da Juventude propõem a esta Assembleia a criação do Conselho Municipal da Juventude. Órgão esse que será diferente da Comissão Consultiva e do Conselho Executivo da Juventude, pois ao aglutinar estes dois órgãos o Pelouro pretende que este seja um local de discussão de política de juventude, participada por todos os agentes de juventude do Concelho.

Com este projecto empreendedor a Câmara Municipal da Maia e o Pelouro pretendem que dele surjam ideias daquilo que deve ser a política de juventude.

Tal como até aqui com a criação deste conselho é evidente que a política da juventude será mais uma vez exemplo daquilo que de melhor se faz a nível da juventude na área metropolitana em que nos encontramos inseridos.

O Conselho Municipal da Juventude é um órgão consultivo, que será constituído exclusivamente por jovens do concelho que representem as diversas forças da comunidade incluindo a Assembleia Municipal e as 17 juntas de freguesia, organizações partidárias, políticas, etc.

Este Conselho Municipal tem como ponto principal envolver todos os agentes de juventude do município e em conjunto conseguir definir uma política de juventude ainda melhor para todos.


É evidente que ao elaborar este projecto ele terá que ter regras, onde os seus principais coordenadores serão o Presidente da Câmara Municipal o vereador do pelouro da juventude.

Terão ainda assento;

- As associações detentoras de personalidade Jurídica e associações de estudantes dos estabelecimentos de ensino do conselho.

Terá como responsabilidade;

- Promover debates dos problemas reais dos jovens, propondo soluções.
- Deverá emitir pareceres sempre que solicitados tanto pela Autarquia como pela Assembleia Municipal.

Todos estes elementos só poderão ter assento neste órgão somente durante o tempo em que estiverem a exercer o cargo nas instituições que os indicaram.

Por tudo isto é por demais evidente que este projecto arrojado, apresentado pelo pelouro da juventude tem tudo para vir a ser um êxito.

Senhor Presidente, Senhores Deputados,

Mas o futuro do pelouro não se fica por aqui, como sabem dentro em breve irá fazer 1 ano que tomamos posse e, durante este tempo, muitos foram os projectos que o pelouro colocou em prática em prol da juventude.

Temos como exemplo;

- Empreendedorismo e empregabilidade
- Feira das oportunidades
- Projectos culturais e artísticos
- Artes plásticas
- Expressão dramática e corporal para jovens portadores de deficiência
- Concurso literário
- Festival de teatro escolar
- Recitais e concertos
- Tempos livres, formação, cidadania
- Unidades de inserção na vida activa
- Salas de estudo
- Associativismo juvenil
- Gabinete de apoio à criação de Associações Juvenis
- Etc.

Mas a política de juventude não irá ficar por aqui, muitos projectos virão e, naturalmente, muitos deles terão origem neste Conselho Municipal de Juventude.

Muito obrigados

MAIA – ASSEMBLEIA MUNICIPAL, 2006/09/27
IVO MANUEL PINHEIRO



Declaração de Voto
(Ponto 3.9.:: Criação do Conselho Municipal da Juventude ::)

Pelas intervenções já conhecidas do Partido Socialista, e da sua estrutura jovem, a Juventude Socialista, sobre a Criação do Concelho Municipal da Juventude (CMJ), fica claro que a nossa posição é de absoluta concordância e satisfação com a instituição deste órgão consultivo. O CMJ fez parte do conjunto de propostas que o PS apresentou, para a Juventude, nas últimas eleições autárquicas e não poderíamos deixar de votar favoravelmente uma medida que aproxima o concelho da Maia às orientações adoptadas pelo governo, no sentido de desenvolver e implementar políticas de juventude participadas, e às directrizes europeias que apontam para este modelo de participação cívica.

Contudo, não poderíamos deixar vinkado que o nosso voto favorável se direciona unicamente para o acto da criação deste órgão. O regulamento aprovado e que sustenta o CMJ merece-nos sérios reparos e fortes críticas. Trata-se de um documento pouco rigoroso, que demonstra falta de análise, de ambição e de profissionalismo sendo pobre, básico, omisso e aberto a múltiplas interpretações. Assim, consideramos que, de forma genérica, este documento frustra as nossas expectativas, sendo notório que, ou está mal redigido, com sérias incongruências, ou foi propositadamente feito para tornar o CMJ um satélite privilegiado das opções políticas da maioria.

São por nossa parte objecto de reparo diversas situações que já foram aqui comentadas pelo meu colega.

Tendo sido confrontados com duas votações distintas, uma para a criação do CMJ e outra para o seu regulamento, jamais votariamo favoravelmente esta última, desejando que o documento em análise seja alvo de uma reflexão crítica e proveitosa aquando da elaboração do regimento deste organismo. Só assim estará garantido, de forma transparente, o regular funcionamento do CMJ, que o PS tudo fará para manter activo e com uma dinâmica que orgulhe os jovens maiatos.

Marco Martins

Maia - Assembleia Municipal, 2006.09.27

Exmº. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e
Senhores Secretários

Exmº. Senhor Presidente da Câmara

Exmos. Senhores Vereadores

Exmos. Senhores Deputados

Exmº. Comunicação Social e Público Presente

Uma sociedade que todos desejamos mais solidária e respeitadora dos direitos humanos tem de saber cuidar dos seus deficientes estabelecendo princípios de inclusão, de igualdade de direitos e de oportunidades, e, sobretudo, de respeito pelas diferenças e de justiça social.

Estamos, por isso, senhor Presidente desta Assembleia Municipal perfeitamente de acordo com a proposta de V.Ex.º para a **CRIAÇÃO DA FIGURA DO PROVEDOR DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA** bem como as considerações que V.Ex.º tece na fundamentação dessa mesma proposta.

O Provedor do Cidadão com Deficiência deverá ser uma personalidade de elevada competência técnica e profunda índole moral, mas deverá ser também uma figura consensual, suprapartidária, cujo nome mereça a aprovação unânime ou pelo menos de 2/3 desta Assembleia.

Provedor é aquele que toma providências acerca de (qualquer coisa definida). No caso do Provedor do Município compete-lhe tomar providências e zelar pela defesa dos Direitos dos Municípios.

Esta Câmara tem, desde há alguns anos, um Provedor do Município cuja actividade esta Assembleia desconhece em absoluto. Pensamos que é direito e dever desta Assembleia ter conhecimento das providências tomadas pelo Provedor do Município, do alcance, da isenção e da eficácia da sua actividade.

A acção do Provedor pode respeitar às questões cujo nível de decisão compete ao poder local, mas pode também receber as queixas ou sugestões relativas aos serviços públicos do Município. Ou seja, deve ser o verdadeiro provedor das crianças, dos idosos, dos deficientes e dos cidadãos em geral.

Por isso, Sr. Presidente, aceitamos a especificidade do Provedor do Cidadão com Deficiência, mas lembramos a necessidade também imperiosa, deste concelho dispor de um Provedor do Município actuante que não tendo poder decisório, encaminhe para o Executivo e para esta Assembleia as recomendações pertinentes e julgadas convenientes.

Uma governação democrática não deve, de facto, prescindir de ter ao seu serviço um Provedor do Município isento, empenhado e capaz. Uma pessoa que, pela sua distinção, ^{ao 5º} defenda os direitos dos cidadãos mas lhes lembre igualmente os seus deveres e obrigações.

Por tudo isto, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o Partido Socialista sugere, em consonância com a redacção do ponto V da Proposta de Recomendação, que também, no que respeita ao Provedor do Município, esta Assembleia receba semestralmente um relatório de actividades. Dizemos semestral porque se trata de um universo de população felizmente bem maior.

Estamos certos que V.Ex.^a partilha das mesmas preocupações e irá acolher e dar seguimento a esta nossa solicitação.

Em tudo mais, estamos de acordo e vamos votar favoravelmente.

Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Ana Maria Rodrigues.

